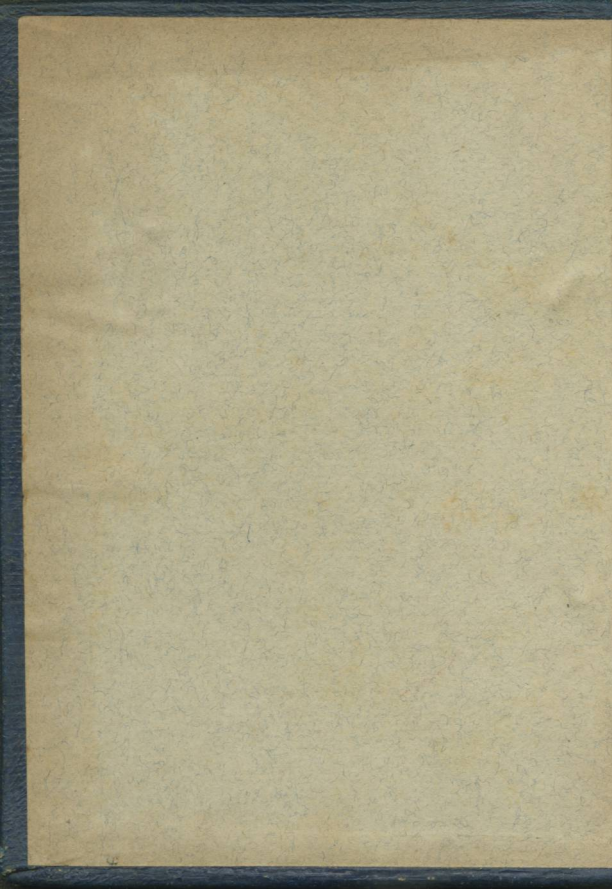


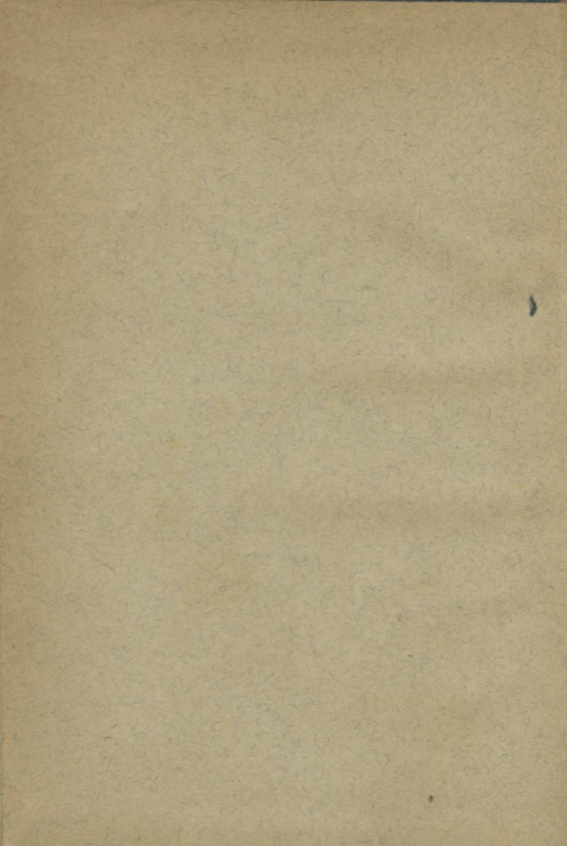
Chefe de Secção



BIBLIOTECA
Municipal

60





ALMANAK FAMILIAR

PARA 1897

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

Das transacções commerciaes

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. Miguel Augusto Ferreira

DEBAIXO DA DIRECCÃO DO

P. João Maria Pinto da Gama

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira



LISBOA — 1896

VENDE-SE NA LIVRARIA VEROL JUNIOR

185 — Rua Augusta — 185

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

Desde 1850 que existe este almanak, primeiro composto pelo P.^o Vicente Ferreira, depois pelo P.^o João M. Pinto da Gama, seu discipulo, de collaboração com o P.^o Adolpho M. G. de Faria.

D'estes tres respeitaveis Padres, o primeiro ha muito que falleceu, deixando de si santa e saudosa memoria; o segundo continúa a ser o proprietario e director d'esta empreza; o terceiro, depois de a ter auxiliado tão effizamente, foi obrigado a abandonal-a por falta de saude, de que resultou a suspensão por um anno da sua publicação.

N'estas alturas fomos convidado para substituir o Rev.^{do} P.^o Faria, não como

collaborador, mas como compositor do almanak.

Resistimos primeiro, por conhecermos a nossa insufficiencia; mas cedemos por fim com a condição de trabalharmos debaixo da direcção immediata d'aquelle que, tendo sido discipulo e successor n'esta empreza do P.^e Vicente Ferreira, nunca desmereceu da consideração em que sempre o teve o antigo calendarista da Congregação do Oratorio.

Está feita a nossa apresentação.

Para que o publico nos receba e acolha benevolmente, não invocaremos meritos, que os não temos; mas sim as tradições d'este almanak, e o nome assaz conhecido do Rev.^{do} P.^e Gama seu director e proprietario.

CHRONOLOGIA

Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1897
Pela melhor Chronologia.....	1901
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5901
Do Diluvio Universal	4245
Da Correção Gregoriana	315

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6610
» da primeira Olympiada	2673
» da fundação de Roma, segundo Varrão	2650
Anno da epocha de Nabonnassar	2646

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	759
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz	512

Do descobrimento da India.....	400
Do descobrimento do Brazil.....	397
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	316
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	257
Do grande terremoto de 1755.....	142
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil.....	90
Do regresso da Familia Real para o Reino.....	76
Da independencia do Brazil.....	72
Da outorga da Carta Constitucional..	75
Do Reinado do Sr. D. Carlos.....	8

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	17
Epacta.....	XXVI
Cyclo Solar.....	2
Indicção Romana.....	10
Letra Dominical.....	C
Letra do martyrologio.....	G maior

Festas moveis

Septuagesima.....	14 de Fev.
Cinza.....	3 de Março.
Paschoa da Resurreição.....	18 de Abril.
Ladainhas.....	24, 25 e 26 de Maio.
Ascensão.....	27 de Maio.
Espirito Santo.....	6 de Junho.

Dom. da SS. Trindade.	13 de Junho.
Corpo de Deus	17 de Junho.
Dom. 1.º do Advento...	28 de Nov.

Temporas

As primeiras	10, 12 e 13 de Março.
As segundas	9, 11 e 12 de Junho.
As terceiras	15, 17 e 18 de Set.
As quartas	15, 17 e 18 de Dez.

Benções matrimoniaes

Os casamentos sollemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 2 de Março, *inclusivè*; e desde 26 de Abril até 27 de Nov. tambem *inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá n'este anno 2 Eclipses ambos do Sol, e invisiveis em Portugal; o 1.º a 1 de Fevereiro ás 4 h. e 46 m. da tarde.

O 2.º a 29 de Julho aos 25 m. da tarde.

Estações do anno

Primavera 20 de Março.

Estio 21 de Junho.

Outono 23 de Nov.

Inverno 21 de Dez.

ADVERTENCIA

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda : (✠) dia Santo de guarda abolido : (†) dia Santo dispensado, tambem abolido : fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenas por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento ; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos : o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ali recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de *S. Agostinho*-B. *Bispo*-C. *Carmelita*-D. de *S. Domingos*-F. de *S. Francisco*-M. *Martyr*-P. *Papa*-V. *Virgem*-Aa. *Agostinianos*-A B. a *Beata*-Ab. *Abade*-Dr. *Doutor*-Ff. *Franciscanos*-Mm. *Martyres*-O B. o *Beato*-Vv. *Virgens*-App. *Apostolos*-Card. *Cardeal*-L. nova *Lua nova*-Q. *cresc. Quarto crescente*-L. *cheia Lua cheia*-Q. *ming. Quarto minguante*. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*-*Nov.* *Novena*-*Plen.* *Plenaria*-*Ind.* *Indulgencia*-*Cap.* *Capella*-*Igr.* *Igreja*-*Erm.* *Ermida*, etc.

DISPENSA

Abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores ; e por isso damos em seguida as condições que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes : 3, 18 e 24 de Março ; 15, 16 e 17 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras : no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior ; mas pôde usár-se do tempero de gorduras : estes dias levam o signal (*).

5.^a Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa ; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios. (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1897




JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Sext. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor. e na Real Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz rei de França e Ind. no C. do Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias, na de S.^{ta} Brigida (ao Quelhas), e na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a*

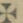
Nov. de N. Senhora de Jesus. † Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.

2 Sab. S. Izidoro B. M.

3  Dom. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez, S. Genoveva V. No 1.º Dom. de cada mez Ind. plen. em S. Amaro e de tarde Desagravo do SS. Sacramento na Igr. dos Milagres. Lua nova ás 5 h. e 27 m. da manhã : começa claro e frio, continúa nublado com agua e em partes terremotos em 14 gr. de Capric.

4 Seg. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.

5 Terç. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.

6 Quart.  Dia de Reis. Ind. na Igr. do Lor. † Offerta na Sé Patriarchal. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª quarta feira de cada mez.

7 Quint. S. Theodoro, Monge. Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno, e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.ª Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3. Acabam as feriãs, e permittem-se os casamentos solemnes.

8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha

de Veneza. *Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.*

- 5 9 Sab. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 10 ☽ Dom. 1.^o *depois dos Reis*. N. Senhora de Jesus. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.^o Dom. de cada mez. Q. cresc. ás 9 h. e 8 m. da tarde : agua, frio e neve em 21 gr. de Aries.*
- 11 Seg. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Quart. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Quint. S. Felix M.
- 15 Sext. S. Amaro Ab. *Com. as visit. á Cap. do S. por todo este mez.*
- 6 16 Sab. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desaggr. pelo Desacato de 1630.*
- 17 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 18 ☽ Seg. A Cadeira de Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *L. cheia ás 7 h. e 40 m. da tarde : frio, nublado, vento e alguma agua em 18 gr. de Cancer.*
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.


- 20 Quart. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Ind. em S. Vicente de Fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Quint. (*Jejum no Patriarchado*). S. Ignez V. M.
- 22 Sext. (✠ *no Patriarchado, e no Algarve*). S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Domingos.*
- 24 Dom. 3.º N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 26 ☪ Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho (em 1813). Q. ming. ás 7 h. e 32 m. da tarde: nublado e humido em 4 gr. de Scorpio.*
- 27 Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Anniversario do obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Quint. S. Cyrillo B. Traslad. de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Sext. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação.*

- 30 Sab. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolaseo. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 ☉ Seg. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas*). S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F. *L. nova ás 7 h. e 37 m. da tarde: nublado, ventoso, agua e neve em 15 gr. de Aquario.*
- 2 Terç. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Buccellas.*
- 3 Quart. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 5 Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptis-

- ta, e seus Comp. Mm. Ff. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos C. de S. Franc. e plen. na Igr. de S.^{ta} Brigida e na do Collegio de Campolide.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Dom. 5.^o S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estroconio F. *Festa ao S. Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação.*
- 8 Seg. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9  Terç. S. Apolonia V. M. Q. cresc. ás 6 h. e 48 m. da tarde: nublado, agua e frio em 21 gr. de Tauro.
- 10 Quart. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quint. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M.
- 13 Sab. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 14 Dom. da *Septuagesima*. S. Valentim M. O B. João Baptista Fund. dos Trinos Descalços. † *Ind. plen. nos C. da Trind. Costumava assistir a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua*

Traslad. e no dia seg. á festa. Com. os Dom. da Madre de Deus.

- 15 Seg. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Terç. S. Porphyrio e S. Selenco Mm. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 ☉ Quart. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 52 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Tia de El-Rei. L. cheia ás 9 h. e 34 m. da manhã : bom tempo em 19 gr. de Leo.*
- 18 Quint. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Sext. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. C.
- 20 Sab. S. Eleuterio B.
- 21 Dom. da *Sexagesima*. S. Maximiano B. S. Angela de Mericis V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F.
- 23 Terç. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge.
- 24 ☾ Quart. († *abolido*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. ming. ás 3 h. e 7 m. da manhã : agua, vento e nublado em 23 gr. de Sagit.*
- 25 Quint. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F.
- 26 Sext. S. Torcato M. Arceb. de Braga.

- 27 Sab. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochia V. F. A B. Christiana V. A.
- 28 Dom. da *Quinquagesima*. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agost. † *Ind. nos seus Conv. Ind. das 40 Horas na Sé de Lisboa, Igrs. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, S. Brigida e Lumiur.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. *Não ha despacho.*
- 2 Terç. S. Simplicio P. *Não ha despacho.*
*N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario; o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.*
- 3 ☉ Quart. de Cinza (**) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*). S. Hemiterio M. S. Martinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Prohibem se as benções matrimoniaes até á oitava da Paschoa. L. nova ás 11 h. e 20 m. da manhã: humido, neve e frio em 14 gr. de Piscis.*

- 4 Quint. S. Casimiro, S. Lucio P. M. †
- 5 Sext. (*) S. Theófilo B. S. João José F. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 6 Sab. (*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 7 Dom. 1.º da Quaresma. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade MM. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e benção para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 8 Seg. S. João de Deus. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Quart. *Temporas.* (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a nov. de S. José.*
- 11 ☽ Quint. S. Candido M. † *Q. cresc. ás 2 h. e 52 m. da tarde: humido e neve em 19 gr. de Gemini.*
- 12 Sext. *Temporas.* (*) S. Gregorio P. e Dr. da Igr. *Anniv da Canonisação de S.º Ignacio e S. Franc. Xav. Ind. plen. nas Igrs. de S.ª Brigida e Campolide.* † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 13 Sab. *Temporas.* (*) A B. Sancha V. Inf. de Portugal, S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. † (*Ordens*).

- 14 Dom. 2.^o da *Quaresma*. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 15 Seg. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Terç. S. Cyriaco M. †
- 17 ☉ Quart. (*) S. Patricio, Apostolo da Irlanda. S. Gertrudes V. † *L. cheia ás 8 h. e 5 m. da tarde: nublado, agua e vento em 18 gr. de Virgo.*
- 18 Quint. (***) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta. †
- 19 Sext. (*) ✠ S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Cathol. † *Ind. na Igr. do Lor., nos Conv. do Carmo e S. Agost. Faz 40 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. (*) S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. †
- 21 Dom. 3.^o da *Quaresma*. S. Bento Ab. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Faz 10 annos o Seren. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*

Primavera

- 22 Seg. S. Emydio B. M. S. Benevenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Terç. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Quart. (***) Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 ☞ Quint. ✠ Anunciação de N. Senhora. S. Ireneo B. M. S. Quirino M. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Carmo, e na Igr. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, Erm. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. Q. ming. ás 11 h. e 23 m. da manhã : humido e vento em 4 gr. de Capric.*
- 26 Sext. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.*
- 27 Sab. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 Dom. 4.º da Quaresma. S. Alexandre M. † *Proc. dos Passos em Barcarena e Cintra, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e Proc. de tarde.*
- 29 Seg. S. Victorino e seus comp. Mm. †

- 30 Terç. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †
- 31 Quart. S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. †



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Quint. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 ☉ Sext. (*) S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *L. nova ás 3 h. e 47 m. da manhã: nublado e agua em 12 gr. de Aries.*
- 4 3 Sab. (*) S. Paneracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 66 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança. Com. o Setenario das Dôres nas Igrs. da Graça, S. Antonio, Ermida da Boa Morte (com Ind.) Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz. (Ordens).*
- 4 Dom. da Paixão, S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 6 Terç. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Quart. S. Epifanio B. M. †
- 8 Quint. S. Amancio B. O B. Clemente de Auximo A. S. Concessa M. †
- 9 Sext. (*) As 7 Dôres de N. Senhora. Trasladação de S. Monica. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. e nos do Carmo, e na Erm. das Dôres á Boa Morte e Boa Nova.*
- 10 ☽ Sab. (*) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. as 7 h. e 5 m. da manhã : nublado e agua em 12 gr. de Cancer.*
- 11 Dom. de Ramos. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre Deus, Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 12 Seg. S. Victor M. portug. O B. Angelo de Clavasio F. † *Férias até aos Prazeres.*
- 13 Terç. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. †
- 14 Quart. de Trevas. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
- 15 Quint. (**) *de Endoenças (☩ desde o meio dia até ao meio dia seg.)* As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*

- 16 Sext. (**) da *Paixão*. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Fructuoso, Arcebispo de Braga. *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça e Dôres em Belem, etc.*
- 6^a 17 ☉ Sab. (**) de *Alleluia*. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez. † *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 5 h. e 49 m. da manhã: sol entre nuvens, humidades. (O) dens.*
- 18 Dom. de *Paschoa*. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 19 Seg. (✠ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 20 Terç. († *abolido*). 2.^a Oitava. S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. †*
- 22 Quint. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. † *Proc. de manhã da Erm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos artilheiros em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e*

volta para S. Domingos, acompanhada pelo Cabido.

- 23 ☉ Sext. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal. (na sua Freg. ✠ *abolido*) Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. dos Anjos. Q. ming. ás 9 h. e 11 m. da tarde: vento e agua em 30 gr. de Aquario.
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio. †
- 25 Dom. da Paschoela. S. Marcos Evangelista. Fugida de N. Senhora. † Ind. na Igr. do Lor. e Cap. de S. Amaro. Proc. de manhã das Ladainhas.
- 26 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✠ *abolido*). S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga S. Cleto e Marcellino Mm. *Acabam as férias, e permitem-se os casamentos solemnes.*
- 27 Terç. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. *Dedicação da R. Capella de N. Senhora das Necessidades (em 1750).*
- 28 Quart. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello. A.
- 29 Quint. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.





MAIO, 31 DIAS

- 1 ☉ Sab. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Brigida, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede e outras. Pro Nome do Principe Real. Simple Gala. L. nova ás 8 h. e 10 m. da tarde: neve, humido e frio em 12 gr. de Tauro.
- 2 Dom. do Bom Pastor. A Maternidade de N. Senhora. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. Trasladaç. de S. João da Matta. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos, e do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.
- 3 Seg. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. S. Alexandre e Juvenal Mm. Ind. nas Igrs. do Lor. e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e

plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.

- 4 Terç. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Quart. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Quint. S. João ante portam Latinam. S. Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Sext. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 ☽ Dom. 3.^o depois da Paschoa. O Patrocinio de S. José. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Traslado das reliquias de S. Vicente de Paulo. Traslado de S. Nicolau B. *Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Q. cresc. ás 9 h. da tarde: nublado, agua e vento em 18 gr. de Leo.*
- 10 Seg. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Terç. S. Anastacio M. S. Francisco de Jeronymo. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigidida e Campolide. Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres (na sua

- Freg.  *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergano D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e Festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desaggravo pelo Desacato de Palmella, em todas as Igrs. Cap. e Erm. onde estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario, e no mosteiro do Sacramento.*
- 15 Sab. S. Izidro, Lavrador, S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F.
- 16  Dom. 4.º S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama, S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. L. cheia á 1 h. e 18 m. da tarde : nublado e agua em 23 gr. de Scorpio.*
- 17 Seg. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 Terç. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na calçada do Combro.*
- 19 Quart. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V.
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena F. A B.

Columba de Riette V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 21 Sext. S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A. B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Anniv. do Consorcio de SS. MM. Simples Gala.*
- 23 ☾ Dom. 5.º S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. Trasladação de S. João da Matta. *Q. ming. ás 8 h. e 59 m. da manhã : nublado em 3 gr. de Pisces.*
- 24 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne, e em todos elles ha Proc. das Ladainhas*). N. Senhora Auxiliadora. S. Melecio com 250 comp. Mm. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasladação de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 Terç. Rogações. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis, † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Quart. Rogações. (*Jejum*). S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo ; festeja S. João das Lampas, 14.ª do giro : recebe N. Senhora da Purificação de Mon-*

telavar ; prepara-se N. Senhora de Belem de Rio de Mouro.

- 27 Quint. ✠ *Ascensão do Senhor. S. João P. M. O Veneravel Beda. † Ind. na Igr. do Lor. Festa e Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Nôa na Igr. dos Martyres, Conv. do Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc.*
- 28 Sext. S. Germano B. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão, Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 29 Sab. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
- 30 Dom. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que nas devidas condições visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.*
- 31 ☉ Seg. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Desembarca em Belem (de tarde) o Cirio do Cabo. L. nova ás 11 h. e 49 m. da manhã : vento, agua e frio em 2 gr. de Gemini.*



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Terç. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F.
- 2 Quart. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Quint. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello, F.
- 4 Sext. S. Quirino B. M. S. Francisco Carracciolo. Trasladação de S. Pedro M. D.
- 5 Sab. (*Jejum*). S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 6 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Norberto B. S. Paulina V. M. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na terça feira de tarde.*
- 7 Seg. (✠ *abolido*) 1.º Oitava. S. Roberto Ab. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*

- 8 ☽ Terç. († *abolido*) 2.^a Oitava. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. ás 6 h. e 26 m. da manhã : nublado e humido em 6 gr. de Virgo.*
- 9 Quart. (*Temporas, jejum*). Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C. †
- 10 Quint. S. Margarida, Rainha de Escocia. †
- 11 Sext. (*Temporas, jejum*). S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 12 Sab. (*Temporas, jejum*). S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. † (*Ordens*).
- 13 Dom. da SS. Trindade. S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. e para os Terc. de S. Franc. na R. Basilica de Mafra. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 14 ☽ Seg. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo. L. cheia ás 8 h. e 25 m. da tarde : sol intenso em 14 gr. de Sagit.*
- 15 Terç. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 16 Quart. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus. Ind. plen. em S.^{ta} Brigida e Campolide.*
- 17 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S.

- Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Municipal Simples Gala.*
- 18 Sext. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Dom. 2.º S. Silverio P. M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs. Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 ☿ Seg. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer. Q. ming. ás 10 h. e 47 m. da tarde: nublado em 30 gr. de Pisces. Ind. plen. em S.ª Brigida e Campolide.*

Estio


- 22 Terç. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A.
- 23 Quart. (*Jejum*). S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Quint. ✠ (*sem jejum*). Nascimento de S. João Baptista. *Ind. na Igr. do Lor. e S. Lour. e nos C. do Carmo. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr.*

do Bom Successo, e nas Igrs. de S. Brigida e Campolide, e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Ind. e festa na Erm. das Dôres em Belem e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Grão-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus Mantos os Grão-Cruzes e Comendadores das Ordens de Christo, Aviz e S. Thiago que se acharem na Côrte. Offerta na mesma R. Basilica. Simple Gala.

- 26 Sab. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Dom. 3.º A Pureza de N. Senhora. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.
- 28 Seg. (Jejum). S. Leão II, Papa.
- 29 Terç. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.
- 30 ☉ Quart. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B. L. nova ás 2 h. e 18 m. da manhã : nublado, vento e humido em 8 gr. de Cancer.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Theodorico Ab.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. e plen. na dos Milagres.*
- 3 Sab. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra vae o prestito com as insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás vespers da Rainha Santa Izabel. No dia seguinte assiste o corpo cathedratico á solemnidade.*
- 4 Dom. 4.^o S. Izabel Rainha de Portugal F. N. Senhora Mãe dos Homens. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 Seg. Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. *(Seria hontem se não fosse impedido).* S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os caneros e tumores.
- 6  Terç. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo. Q. cresc. aos 55 m. depois do meio dia: bom tempo em 15 gr. de Libra.*
- 7 Quart. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap.*

- dos Terc. no Recolhimento do Carmo ao Passadiço, e no Conv. de S. Alberto.*
- 8 Quint. O B. Lourenço de Brundusio F. S. Procopio M.
- 9 Sext. S. Cyrillo B. M. S. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. O B. João de Colonia M. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sab. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pro-nome de S. M. a Rainha. Simples Gala. Off. Missa e Oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo anniv. do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico. (Deveria ser a 11 de Junho se não fosse impedido).*
- 11 Dom. 5.º S. Sabino. *Trasladação de S. Bento.*
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M. *Faz 36 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 ☉ Quart. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. cheia ás 4 h. e 16 m. da manhã : nublado e calmoso em 22 gr. de Capric.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imperador. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense.
- 16 Sext. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau M.

- Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo, sendo como a da Porciuncula no dia 16. Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs., e nas Cap. do Carmo ao Passadiço e na Junqueira. Com. a Nov. de S. Anna ; mas quem quizer terminar no dia da sua festa deve começal-a a 23.*
- 17 Sab. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d'este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap dos Terc. do Carmo.*
- 21 ☾ Quart. S. Praxedes V. Q. *ming. ás 2 h. e 32 m. da tarde : tempo fresco em 19 gr. de Aries.*
- 22 Quint. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. *advogado contra a dôr de pedra. A B.*

- Joanna Vanna V. D. *Entra o sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 Sab. (♄) S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 25 Dom. 7.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. *(Esta festa é transferida para 1 de agosto).* S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Festa e Te Deum na Cap. do hospital de invalidos militares em Runa pelo 71.º anniversario da abertura.*
- 26 Seg. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Quart. S. Innocencio P.
- 29 ☉ Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano. L. nova ás 3 h. e 21 m. da tarde: tempo quente em 6 gr. de Leo.*
- 30 Sext. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S.ª Brigida, e Campolide. e desde as vespervas d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte a todos os que visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo. Faz 32 annos o Sere-nis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da*

Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Dom. 8.^o (*Celebra-se hoje a festa de S. Anna Mãe da Mãe de Deus*). S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour., na Cap. da Santa no Claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. das Almas. Festa a N. S. do Livramento em Alcantara.*
- 2 Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Affonso de Ligorio B. e Dr. da Igr. S. Estevão P. M. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ord. de S. Franc. Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 3^o Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr. *Q. cresc. ás 5 h. e 48 m. da tarde: bom tempo em 12 gr. de Scorpio.*
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*

- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ *abolido*). *Faz 45 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Sext. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✠ *abolido*). Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benção da agua com a reliquia de S. Alberto nos C. do Carmo, e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, do Castello em Coruche, e da Saude no Calhariz de Bemfica.*
- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B Vicente de Aquila. F. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Dom. 9.^o N. Senhora da Boa Morte. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo Presbytero.
- 9 Seg. (*) S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Terç. († *abolido*). S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. no Lor., e por 8 dias em S. Lour.*
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm.
- 12 ☉ Quint. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. cheia á 1 h. e 46 m. da tarde: alguma calma em 20 gr. de Aquario.*

- 13 Sext. Os Ss. Hippolyto e Cassiano Mm. S. Helena V. M. S. João Berchmans. *Ind. na Igr. do Salvador, e plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 14 Sab. (*Jejum*). S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio n'estes 8 dias.*
- 15 Dom. 10.º Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Igr. do Colleginho e na Freg. da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da S. da Salvação na Arruda, da S. do Castello em Coruche, e da S. da Saude no Calhariz de Bemfica.*
- 16 Seg. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. em S. Roque, e Conv. de S. Dom.*
- 17 Terç. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. sua fundadora.*
- 19 Quint. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 ☉ Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.

- Com. a Nov. do Coração de Maria. Q. ming. ás 7 h. e 53 m. da manhã : alguma calma em 27 gr. de Tauro.*
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina. *Ind. e festa nas Salesias.*
- 22 Dom. 11.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Timotheo M. *Ind. na Igr. do Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarchal.*
- 23 Seg. (*) S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha, D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Terç. († *abolido*). S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 42 annos a Sere-nis. Senh. D. Maria Thereza, 2.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'estes 8 d.*
- 26 Quint. S. Zefyrino P. M.
- 27 Sext. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 ☉ Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C. Embarc. os Cir. d'Atalaia, e cheg. Seg. feira. L. nova ás 2 h. e 52 m. da manhã : ventanias em 3 gr. de Virgo.*
- 29 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor. Festa da Con-fraria da Correia na Igr. da Graça, e do Coração de Maria no Campo Grande, com*

Ind. plen. e na Igr. das Commend. da Encarnação. Festa ao Senhor da Serra em Bellas.

- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. S. das Necessidades.*
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato, Card. *Aca-
bam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A. B. Izabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. Q. *cresc. ás 10 h. e 27 m. da tarde : tempo vario em 10 gr. de Sagittar.*
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc. Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão, e volta na Seg. feir.*
- 5 Dom. 13.º S. Antonino M. A. O B. Gen-



- til M. F. *Trasladação dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Seg. S. Libania V. A. Os Ss. dos Coneg. Regr.
- 7 Terç. (*) S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quart. (✠ *abolido*). Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. do Colleginho, Necessidades, Lor. S. Lour. e Belem; nos Conv. do Carmo e Trindad. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Simp gala.*
- 9 Quint. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. S. Pedro Claver. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha. e no dia seg. á missa. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 11 ☉ Sab. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e volta na Seg. feir. L. cheia á 1 h. e 35 m. da manhã: sol intenso em 19 gr. de Pisces.*
- 12 Dom. 14.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta V. M. *Ind. nos C. do Carmo, Trind. e na*

Erm. da Guia. Festa em Belem, e na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa á Senhora da Graça.

- 13 Seg. S. Filippe M.
- 14 Terç. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, e Erm. da Gloria no Card. da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Quart. (*Temporas, jejum*). S. Domingos em Soriano. S. Melitina M. † *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Sext. (*Temporas, jejum*). S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Sab. (*Temporas, jejum*). S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos C. de S. Agost. (Ordens).*
- 19 ☉ Dom. 15.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette, em 1846. *Ind. e festa na Igr. do Rego. Faz 44 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. ás 2 h. e 14 m. da manhã : nublado e humido em 26 gr. de Gemini.*
- 20 Seg. (*) S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Terç. († *abolido*) S. Matheus Ap. e Evang.

- S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
 22 Quart. S. Mauricio, e seus Comp. Mm.


Outono


- 23 Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M.
 24 Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg.  *abolido*). S. Geraldo B. M. O. B. Dalmancio D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
 25 Sab. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
 26  Dom. 16.º Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luiza V. F. *L. nova á 1 h. e 10 m. da tarde: nublado e humido em 3 gr. de Libra.*
 27 Seg. Os Ss. Cosme e Damião Mm. Ss. Adolpho e João Mm. S. João Marcos B. M. S. Elezeario F. *Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
 28 Terç. S. Wenceslau, Duque de Bohemia, S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trindade. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 34 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos I, e 32 annos S. M. a Rainha D. Maria Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*

- 29 Quart. († *abolido*). S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. das Almas.*
- 30 Quint. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as férias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos † *abolido*). S. Remigio B. *Ind. plen. na Basílica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez. Com. o Mez do SS. Rosario.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3  Dom. 17.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara. Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro, C. de S. Dom. em Bemfica, S. Joanna, e em Mafra. Q. cresc. ás 2 h. e 55 m. da manhã : tempo fresco em 9 gr. de Capric.*
- 4 Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*

- 5 Terç. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Quart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresza.*
- 7 Quint. S. Marcos P. O B. Matheus Currierio D.
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. S. Maria Francisca V. *Ind. plen. em S. Brigida.*
- 9 Sab. S. Dionysio, B. de Paris, S. Andronico e S. Athanasia Mm. *Festa em Odivelas, e bodo aos pobres.*
- 10  Dom. 18.º S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. N. Senhora dos Remedios. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. e plen. em S. Brigida e Campolide. Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. L. cheia ás 4 h. e 5 m. da tarde: bom tempo em 17 gr. de Aries.*
- 11 Seg. S. Firmino B. Traslado. 1.ª de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Terç. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C. Insigne Reformadora da Ordem do Carmo. *Ind. nos*

Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.

- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 50 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Dom. 19.º S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 ☾ Seg. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 8 h. e 32 m. da tarde: nublado e agua em 25 gr. de Cancer.*
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. Portugueza (no *Arcediag. de Santarem e Prelazia de Thomar* ✠ *abolido*) S. João Cancio.
- 21 Quint. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha com Ind.*
- 22 Sext. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza na Igr. das Albertas.*
- 23 Sab. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 24 Dom. 20.º S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 ☀ Seg. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm. *L. nova ás 10 h. e 51 m. da tar-*

de : vento, agua e nublado em 2 gr. de Scorpio.

- 26 Terç. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Quart. (*) Os Ss. Mm. de Evora. S. Elesbão, imperador da Ethiopia.
- 28 Quint. († *abolido*). S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D.
- 30 Sab. (*Jejum*). S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 31 Dom. 21.º S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F.



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 ☽ Seg. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e da Victoria. Q. cresc. ás 2 h. da tarde : nublado, agua e neve em 9 gr. de Aquario.*
- 2 Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos). S. Victorino M.

- 3 Quart. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card.
Nome de S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos I. Simpl. Gala.
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista. A B. Francisca, Duqueza V. C.
- 6 Sab. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Dom. 22.º S. Florencio B. *Com. a Nov. de S. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Seg. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 ☉ Terç. Dedicção da Basilica do Salvador, em Roma. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv. L. cheia ás 9 h. e 13 m. da manhã : frio, nublado, agua, vento e humido em 18 gr. de Tauro.*
- 10 Quart. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 39 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Quint. S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ abolido). *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. S. Josafat Arceb. M. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sab. (*Jejum, excepto no Bisp. de Coimbra, e no Prior. do Crato*). S. Estansláo Kostka. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das

- Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 14 Dom. 23.º O Patrocínio de N. Senhora. Trasladação de S. Paulo 1.º Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e S. Agost. e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa na Igr. do Colleginho.*
- 15 Seg. Dedicacção da R. Basilica do SS. Co-ração de JESUS. S. Gertrudes Magna. *Faz 8 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Manuel, Du-que de Beja, 2.º filho de El-Rei. Simples Gala.*
- 16 Terç. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Va-lerio M.
- 17 ☉ Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. *Q. ming. á 1 h. e 25 m. da tarde : frio, nu-blado, agua e neve em 24 gr. de Leo.*
- 18 Quint. Dedicacção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Sext. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Sab. S. Felix de Valois, Fund. dos Tri-nos. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 21 Dom. 24.º e ultimo depois do *Espirito San-to.* Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Seg. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na*

Igr. dos Martyres. Entra o sol em Sagittario.

- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 ☉ Quart. S. João da Cruz C. S. Chryso-gono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. de S. Nicolau. L. nova ás 8 h. e 43 m. da manhã: bom tempo em 2 gr. de Sagittar.*
- 25 Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido*). *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M. S. Leonardo de Porto Mauricio F. A B. Delfina V. F.
- 27 Sab. S. Margarida de Saboia, Viuva D.
- 28 Dom. 1.^o do *Advento*. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 35 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Seg. (*) S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. S. da Conceição.*
- 30 Terç. († *abolido*). S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 **D** Quart. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala. Q. cresc. ás 2 h. e 38 m. da manhã: nublado, agua e neve em 9 gr. de Pisces.*
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. S. Aurelia V. M. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Sext. (*Jejum **) S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho com ind. plen.*
- 4 Sab. (*Jejum **) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Dom. 2.^o S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F. †
- 6 Seg. S. Nicolau B. (na sua Freg. **✠** *abolido*).
- 7 Terç. (*Em Braga e Elvas Jejum*). S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quart. **✠** Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. nos C. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind., e plen. na Freg. da Encarnação, Igr. de Campolide, dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junquei-*

ra. *Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ord. que se acharem na Côrte. Offerta na Sé Patriarchal, e Benç. Papal. Gr. Gala.*

- 9 ☉ Quint. S. Leocadia V. M. *L. ch'ia ás 4 h. e 18 m. da manhã: nublado, agua e neve em 17 gr. de Leo.*
- 10 Sext. (*Jejum **). *Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.*
- 11 Sab. (*Jejum **). S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 Dom. 3.º S. Justino M. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 13 Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Terç. S. Agnello Ab.
- 15 Quart. (*Temporas jejum*). S. Eusebio B. M. † *Festa da Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Quint. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. *Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. A B. Maria dos Anjos V. C. Ind. no C. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.*
- 17 ☿ Sext. (*Temporas, jejum*). S. Bartholo-

- meu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † Q.
ming. ás 3 h. e 45 m. da manhã: nublado,
neve e humido em 24 gr. de Virgo.
- 18 Sab. (*Temporas, jejum*). N. Senhora do Ó.
(na Freg. de Bemfica ✠ *abolido*). S. Espi-
ridião C. † (*Ordens*).
- 19 Dom. 4.º S. Fausta, Mãe de S. Anasta-
cia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Seg. (*) S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Terç. († *abolido*). S. Thomé Ap. *Ind. na*
Igr. do Lor.
- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em*
Capricornio.

Inverno

- 23 ☉ Quint. S. Servulo, advogado contra a
paralysis. S. Victoria V. M. O B. Nicolau
Factor F. *L. nova ás 7 h. e 18 m. da tar-*
de: nublado e frio em 2 gr. de Capric.
- 24 Sext. (*Jejum*). S. Gregorio M. † *Ferías*
até aos Reis.
- 25 Sab. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS
Christo. *Jubileu no Arcebisnado de Braga,*
e por 8 dias no Patriarchado. ††† Ind. na
Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senho-
ra do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas,
ao Jardim Botânico. Benç. nos C. de S.
Agost. Simples Gala.
- 26 Dom. 1.ª Oitava. S. Estevão Protomar-
tyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do*
Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da

Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.

- 27 Seg. († *abolido*). 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Terç. († *abolido*). 3.^a Oitava. Os Ss. Inocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M. Q. *cresc. ás 6 h. e 50 m. da tarde: nublado, agua, frio e neve em 9 gr. de Aries.*
- 31 Sext. († *abolido*). S. Silvestre P. *Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus. Te Deum em todas as Cathedraes e Colleg. Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1898

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Sab. ✕ <i>Circ.</i>	Terç.	Terç.
2	Dom.	Quart. ✕ <i>Purif.</i>	Quart.
3	Seg.	Quint.	Quint.
4	Terç.	Sext.	Sext.
5	Quart.	Sab.	Sab.
6	Quint. ✕ <i>Reis.</i>	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
7	Sext.	Seg.	Seg.
8	Sab.	Terç.	Terç.
9	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
10	Seg.	Quint.	Quint.
11	Terç.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sab.	Sab.
13	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sab.	Terç.	Terç.
16	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
17	Seg.	Quint.	Quint.
18	Terç.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sab.	Sab. ✕
20	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
21	Sext.	Seg.	Seg.
22	Sab. ✕ <i>S. Vic.</i>	Terç.	Terç.
23	Dom. 3.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
24	Seg.	Quint.	Quint.
25	Terç.	Sext.	Sext. ✕ <i>Ann.</i>
26	Quart.	Sab.	Sab.
27	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
28	Sext.	Seg.	Seg.
29	Sab.	Terç.
30	Dom. 4.º	Quart.
31	Seg.	Quint.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sext.	Dom. 3. ^o	Quart.
2	Sab.	Seg.	Quint.
3	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
4	Seg.	Quart.	Sab.
5	Terç.	Quint.	Dom. <i>SS. Tr.</i>
6	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
7	Quint. <i>Endoen.</i>	Sab.	Terç.
8	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. ^o	Quart.
9	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>C. D.</i>
10	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext.
11	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quart.	Sab.
12	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Quint.	Dom.
13	Quart.	Sext.	Seg. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Quint.	Sab.	Terç.
15	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
16	Sab.	Seg.	Quint.
17	Dom. <i>Paschoel.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. J.</i>
18	Seg.	Quart.	Sab.
19	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom.
20	Quart.	Sext.	Seg.
21	Quint.	Sab.	Terç.
22	Sext.	Dom.	Quart.
23	Sab.	Seg.	Quint.
24	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext. ✕ <i>S. Joã.</i>
25	Seg.	Quart.	Sab.
26	Terç.	Quint.	Dom.
27	Quart.	Sext.	Seg.
28	Quint.	Sab.	Terç.
29	Sext.	Dom. <i>Esp. St.^o</i>	Quart. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quint.
31	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>

BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado
segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias. — 1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *D.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.*, quer dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*; *semi-duplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* e *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr rôxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa* *Cr. Credo*, *Pref. Prefacio*, *Ev. Evangelho*, *Vig. Vigilia*, *Oit. Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias, em que se póde dizer *Mis. rezada votiva*, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que, nem com o corpo presente, se póde cantar *Mis. de defuntos*.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem lugar: a *commemoração* consiste em dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Post-communio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Post-communio* da festa, de que se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias*

do Advento, que não tem Mis. propria, por que então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem.

5.^a O *Cr.* diz se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Sext. Circumcisão do Senhor dup. 2. c. c. *br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Sab. Oit. de S. Estevão dup. c. *verm. Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Dom. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. c. *br. Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Seg. Oit. dos Ss. Innocentes dup. c. *verm.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Terç. Vig. de Reis sem. c. *br. Gl.* (sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 6 Quart. Dia de Reis dup. 1. c. com Oit. c. *br. Cr.* e Pref. proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no

- dia 10 a Mis. é do Dom. dentro do Oit.
c. br.
- 14 Quint. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
Pref. *commum* (e d'aqui por diante).
- 15 Sext. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Sab. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. *c. verm.*
(*fóra do Patriarch. dup. 1. c. e Cr.*)
- 17 Dom. 2.^o *depois dos Reis.* SS. Nome de Jesus dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma dup.
mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Terç. S. Canuto M. sem. *c. verm. †*
- 20 Quart. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm.*
Cr.
- 21 Quint. *Vig. de S. Vicente.* S. Ignez V. M.
dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 22 Sext. S. Vicente M. dup. 1. *c. com Oit. c.*
verm. Cr. e por toda a Oit.
- 23 Sab. Desposorios de N. Senhora dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 24 Dom. 3.^o S. Timotheo B. M. *c. verm. Cr.* e
Pref. da Trind.
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 27 Quart. S. João Chrysost. B. C. Dr. dup.
c. br. Cr.
- 28 Quint. S. Gonçalo de Amar. C. dup. *c. br.*
Cr.
- 29 Sext. Oit. de S. Vicente dup. *c. verm. Cr.*
- 30 Sab. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*

- 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trind.

Fevereiro

- 1 Seg. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
 2 Terç. Purificação de N. Senhora dup. 2. *c.*
c. br. Cr. Pref. do Natal.
 3 Quart. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
 4 Quint. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
 5 Sext. S. Agueda V. M. *c. verm.*
 6 Sab. As Chagas de Christo dup. 2. *c. c.*
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
 7 Dom. 5.º S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trind.
 8 Seg. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
 9 Terç. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr.
 dup. *c. br. Mis. dos Doutores. Cr.*
 10 Quart. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
 11 Quint. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
 12 Sext. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
 13 Sab. S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (15 Jan.)
c. br.
 14 Dom. da *Septuagesima* sem. *c. rox.* (sem
Gl.) or. 2 de S. Marcello P. M. 3. A cun-
ctis, Cr. e Pref. da Trind.
 15 Seg. Trasladação de S. Antonio dup. mai.
c. br.
 16 Terç. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (20
 Jan.) †
 17 Quart. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.)
c. verm. †

- 18 Quint. S. Theotónio C. dup. mai. *c. br.*
 19 Sext. S. Raymundo de Penhafort C. sem. *c. br.* (23 Jan.) †
 20 Sab. S. Franc. de Sales B. C. dup. *c. br.* (29 Jan.)
 21 Dom. *da Sexagesima* sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*) Pref. da Trind.
 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup. mai. *c. br. Cr.* Pref. dos App.
 23 Terç. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.*
 24 Quart. S. Mathias Ap. dup. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 25 Quint. de N. Senhora da Conceição de Lourdes dup. mai. *c. br. Mis. pr. Gl. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 26 Sext. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 27 Sab. Os 7 Fundadores da Ordem dos Servitas dup. (de 11 d'este) *c. br. Mis. pr.*
 28 Dom. *da Quinquagesima* sem *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Trind.

Março

- 1 Seg. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
 2 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
 3 Quart. de Cinza, da fer. *c. rox.* sem *Gl.* Pref. da Quar. (até Dom. da Paixão).
 4 Quint. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
 5 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. da Cruz †

- 6 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. *c. br. Gl. sem Cr. Pref. de N. Sr.^a †*
- 7 Dom. 1.^o da Quaresma sem. *c. rox. Cr. (sem Gl.) Pref. da Quar.*
- 8 Seg. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva dup. *c. br.*
- 10 Quart. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Quint. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr. (de 7 d'este).*
- 12 Sext. S. Gregorio P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Sab. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Dom. 2.^o da Quaresma sem. *c. rox. Cr. (sem Gl.)*
- 15 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br. Mis. vot. dos Anjos Gl. sem Cr. †*
- 16 Terç. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm. Gl. sem Cr. Pref. dos App. †*
- 17 Quart. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. S. Gabriel Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sext. S. José dup. 1 *c. c. br. Cr.*
- 20 Sab. S. Cyrillo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 21 Dom. 3.^o da Quaresma sem. *c. rox. (sem Gl.) Cr.*
- 22 Seg. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Terç. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br. (de 21 d'este).*
- 24 Quart. Instituição do SS. dup. 2 *c. c. br. Cr. Pref. do Natal.*
- 25 Quint. Anunciação de N. Senhora dup. 2 *c. c. br. Cr. Pref. de N. Senhora.*

- 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
 Pref. da Cruz †
- 27 Sab. S. João Damasceno C. Dr. dup. *c. br.*
 (de 11 de Maio) *Cr.*
- 28 Dom. 4.º da Quaresma sem. *c. rox.* (sem
Gl.) *Cr.*
- 29 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
- 30 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos
 App. †
- 31 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †

Abril

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem
Cr. Pref. do Natal †
- 2 Sext. S. Francisco de Paula C. dup. *c.*
br.
- 3 Sab. da Immaculada Conceição de N. Se-
 nhora sem *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
- 4 Dom. da Paixão sem. *c. rox.* *Cr.* (sem
Gl.) Pref. da Cruz.
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer C. dup. *c. br.*
- 6 Terç. S. Isidoro B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
 (de 4 d'este.)
- 7 Quart. da feria, *c. rox.* †
- 8 Quint. da feria, *c. rox.* †
- 9 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora dup. mai.
c. br. *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 10 Sab. da feria, *c. rox.* †
- 11 até 24 é a Semana Santa e Oit. da Pas-
 choa, cujas Mis. vão seguidas nos com-
 petentes livros. (Nos dias 15. 16. 17 e 18 N.)

- 25 Dom. *in Albis* dup. c. br. Gl. Cr. e Pref. Paschal (até á Ascensão).
- 26 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora, dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 27 Terç. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup. mai. c. verm. (do dia 23).
- 28 Quart. S. Paulo da Cruz C. dup. c. br. Mis. pr. (na falta d'ella diga-se do Commum).
- 29 Quint. S. Pedro M. dup. c. verm.
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. dup. c. br.

Maio

- 1 Sab. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2. c. c. verm. Cr. Pref. dos App.
- 2 Dom. 2.^o depois da Paschoa. Maternidade de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora, ult. Ev. do Dom.
- 3 Seg. Invenção da S. Cruz dup. 2 c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Terç. S. Monica, Viuva dup. c. br.
- 5 Quart. Conversão de S. Agost. dup. mai. c. br. Cr.
- 6 Quint. S. João *ante portam latinam*, dup. mai. c. verm. Cr. Pref. dos App.
- 7 Sext. S. Estanslau B. M. dup. c. verm.
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo dup. mai. c. br. Cr.
- 9 Dom. 3.^o depois da Paschoa. O Patrocínio de S. José, dup. 2. c. c. br. Cr. Pref. Paschal, e ult. Ev. do Dom.
- 10 Seg. S. Antonino B. C. dup. c. br.

- 11 Terç. S. Marcos Evang. dup. 2. c. (de 25 d'Abr.) *c. verm.* Cr. Pref. dos App.
- 12 Quart. S. Joanna V Portugueza dup. *c. br.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres dup. 2. c. *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora.
- 14 Sext. S. Gil C. dup. *c. br.*
- 15 Sab. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14 d'este) *c. br.* Cr.
- 16 Dom. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.* Cr. Pref. Paschal, e ult. Ev. do Dom.
- 17 Seg. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Terç. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
- 19 Quart. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena C. sem. *c. br.* †
- 21 Sext. S. Pio V. P. C. dup. (5 ou 13 d'este) *c. br.*
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva *c. br.*
- 23 Dom. 5.^o depois da Paschoa sem. *c. br.* Cr. Pref. Paschal.
- 24 Seg. *Ladainhas*. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 d'este) *c. br.* †
- 25 Terç. *Lad.* S. Gregorio VII P. C. dup. *c. br.*
- 26 Quart. *Lad. e Vig. da Ascensão*. S. Filippe Nery C. dup. *c. br.*
- 27 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. c. com Oit. *c. br.* Cr. Pref. por toda a Oit. (N.)
- 28 Sext. S. Agostinho de Cantuaria B. C. dup. *c. br.*

- 29 Sab. S. Engracia V. M. dup. 2. c. sem Oit.
(de 16 de Abr.) *c. verm.*
- 30 Dom. sem. *c. br.*
- 31 Seg. S. Angela Mericia V. dup. *c. br.*

Junho

- 1 Terç. Fugida de N. Senhora dup. mai. do
Dom. (4 de Abr.) *c. br.* Pref. de N. Se-
nhora, mas Communic. da Ascens.
- 2 Quart. S. Leão P. C. Dr. dup. (de 11 de
Abr.) *c. br.*
- 3 Quint. Oit. da Ascensão do Senhor, dup.
c. br.
- 4 Sext. S. Francisco Caracciolo C. dup. *c.*
br.
- 5 Sab. *Vigilia do Espirito Santo* sem. *c. verm.*
sem *Cr.* Pref. etc. pr. até Sab. seg.
- 6 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. c. com Oit.
c. verm. *Cr.* e Pref. etc. pr. (N.)
- 7 até 12 Mis. do Espirito Santo.
- 13 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. c. *c. br.* *Cr.*
e Pref. da Trindade.
- 14 Seg. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 15 Terç. S. Antonio de Lisboa, dup. 1. c. com
Oit. (de 13 d'este) *c. br.* *Cr.* (e por toda
a Oit.)
- 16 Quart S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 17 Quint. Corpo de Deus dup. 1. c. com Oit.
Sequencia, *Cr.* e Pref. do Natal. (N.)
- 18 até 23 a mesma Mis. do Corpo de Deus.

- 24 Quint. S. João Baptista, dup. 1. c. com Oit.
c. br. sem Cr. (N.)
- 25 Sext. O SS. Coração de Jesus, dup. 1. c.
c. br. Cr. Pref. do Natal. (N.)
- 26 Sab. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. c.
verm.
- 27 Dom. 3.^o *depois do Espirito Santo.* A Pu-
reza de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.*
e Pref. de N. Senhora.
- 28 Seg. *Vig. de S. Pedro.* S. Leão P. C. sem.
c. br. †
- 29 Terç. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c.
com Oit. *c. verm. Cr. (em toda a Oit.) e*
Pref. dos App. (N.)
- 30 Quart. Commemoração de S. Paulo, Ap.
dup. mai. *c. verm.*

Julho

- 1 Quint. Oit. de S. João dup. *c. br. Mis. da*
festa. *Cr. e Pref. dos App.*
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora dup. 2. c. c.
br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 3 Sab. S. Anselmo B. C. Dr. dup. (de 21 de
Abr.) *c. br. Cr. e Pref. dos App.*
- 4 Dom. 4.^o S. Isabel Rainha, Viuva dup. 2.
c. com Oit. *c. br. Cr. Pref. dos App.*
- 5 Seg. Preciosissimo Sangue de N. S. Jesus
Christo dup. 2. c. (n'este anno dia pro-
prio) *c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 6 Terç. Oit. de S. Pedro e S. Paulo dup. c.
verm. Cr. e Pref. dos App.

- 7 Quart. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.*
sem *Cr.*
- 8 Quint. *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brin-
des C. dup. *c. br.*
¶ *Fóra de Lisboa.* S. Gregorio Nazian-
zeno B. C. Dr. dup. (de 9 de Maio) *c.*
br. Cr.
- 9 Sext. *Em Lisboa.* S. Gregorio Nazianzeno
B. C. Dr. dup. (de 9 de Maio) *c. br. Cr.*
¶ *Fóra de Lisboa.* Mis. da Oit. de S.^{ta}
Izabel, sem. *c. br.* sem *Cr.* †
- 10 Sab. Os 7 Irmãos Mm. sem *c. verm.* †
- 11 Dom. 5.^o Oit. de S. Izabel dup. *c. br.* Mis.
do dia 4 *Cr.* e Pref. da Trind.
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Terç. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 14 Quart. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sext. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 17 Sab. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Dom. 6.^o O Anjo Custodio do Reino dup.
2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Quint. S. Maria Magdalena dup. *c. br. Cr.*
- 23 Sext. S. Apollinario B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emi-
liano C. dup. *c. br.*

- 25 Dom. 7.^o S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit.
*c. verm. Cr. e Pref. dos App. (por toda
a Oit.).*
- 26 e 27 Mis. de S. Thiago Ap. sem *c. verm.*
Cr. e Pref. dos App. †
- 28 Quart. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm. †*
- 29 Quint. S. Martha V. sem. *c. br. †*
- 30 Sext. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.*
Cr. †
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Dom. 8.^o S. Anna dup. 1. c. com Oit. *c. br.*
comm. do dia Oit. de S. Thiago *Cr. e
Pref. dos App.*
- 2 Seg. S. Affonso de Ligor. B. C. Dr. dup.
c. br. Cr.
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomar-
tyr sem. *c. verm. †*
- 4 Quart. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 6 Sext. A Transfiguração, ou Santissimo
Salvador dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr. e
Pref. do Natal (por toda a Oit.).*
- 7 Sab. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Dom. 9.^o Oit. de S. Anna dup. *c. br. Mis.*
da sua festa *Cr. e Pref. do Natal.*
- 9 Seg. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro nas
cadeias, dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. dos
App.*

- 10 Terç. S. Lourenço M. dup. 2. c. e Oit. c.
verm. Cr. e Pref. do dia 6.
- 11 Quart. Mis. do dia 6, sem. c. br. †
- 12 Quint. S Clara V. dup. c. br.
- 13 Sext. Oit. do Salvador dup. c. br. Mis. do
dia 6.
- 14 Sab. Vig. da Assumpção. Frontal c. verm.
Mis. da Vig. c. rox. †
- 15 Dom. 10.º Assumpção de N. Senhora dup.
1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. da Sr.ª
(por toda a Oit.).
- 16 Seg. S. Roque C. dup. mai. c. br.
- 17 Terç. Oit. de S. Lourenço dup. c. verm.
Cr. e Pref. do dia 15.
- 18 Quart S. Jacintho C. dup. c. br.
- 19 Quint. Mis. do dia 15, sem. c. br. †
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. C. D. dup. c. br.
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva dup.
c. br.
- 22 Dom. 11.º S. Joaquim C. dup. 1. c. c. br.
Comm. do dia Oit. da Assumpção Cr. e
Pref. do dia 15.
- 23 Seg. Vigilia de S. Bartholomeu S. Philippe
Benicio C. dup. c. br.
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. c.
verm. Cr. e Pref. dos App.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França C. sem. c.
br. †
- 26 Quint. do SS. Sacramento sem. c. br. Pref.
do Natal, sem Cr. †
- 27 Sext. S. José de Calazans C. dup. c. br.

- 28 Sab. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 29 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA
 dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
 30 Seg. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
 31 Terç. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Quart. Degolação de S. João Baptista
 dup. mai. (de 29 de Agosto) *c. verm.*
 sem *Cr.*
 2 Quint. S. Estevão Rei C. sem. *c. br.*
 3 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. †*
 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
 5 Dom. 13.º S. Lourenço Justiniano B. C.
 dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. †*
 7 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos
 App. †
 8 Quart. Natividade de N. Senhora dup. 2.
c. com. Oit. c. br. Cr. e Pref. da Sr.^a
 (por toda a Oit.).
 9 Quint. da Oit. sem. Mis. de hontem.
 10 Sext. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
 11 Sab. Mis. do dia 8 sem. †
 12 Dom. 14.º SS. Nome de MARIA dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. da Senhora.
 13 Seg. Mis. do dia 8 sem. †
 14 Terç. Exaltação da S. Cruz dup. mai. *c.*
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
 15 Quart. *Tempor.* Oit. da Nat. dup. Mis. do
 dia 8.

- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. dup.
2. c. c. *verm. Cr.*
- 17 Sext. *Tempor.* S. Pedro de Arbues M. dup.
c. *verm. Cr.*
- 18 Sab. *Tempor.* S. José de Cupertino C. dup.
c. *br.*
- 19 Dom. 15.º N. Senhora das Dôres dup. mai.
c. *br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 20 Seg. *Vigilia de S. Matheus.* Os Ss. Mm.
Eustaquio, etc. Mm. dup. c. *verm.*
- 21 Terç. S. Matheus Ap. dup. 2. c. c. *verm. Cr.*
e Pref. dos App.
- 22 Quart. S. Thomás de Villa Nova B. C.
dup. c. *br.*
- 23 Quint S. Lino P. M. sem. c. *verm.* 2 or. de
St.ª Thecla V. M. 3 *A cunctis.* †
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês dup. mai. c.
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 25 Sab. As Chagas de S. Francisco dup. c. *b.*
- 26 Dom. 16.º do Dom. sem. c. *verd.* Pref. da
Trind.
- 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. c.
verm. †
- 28 Terç. S. Wenceslau M. sem. c. *verm.*
- 29 Quart. S. Miguel Archanjo dup. 2 c. c. *br.*
Cr.
- 30 Quint. S. Jeronymo C. Dr. dup. c. *br. Cr.*

Outubro

- 1 Sext. Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa, dup. mai. *c. verm.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda dup. mai. *c. br. Cr.*
- 3 Dom. 17.º N. Senhora do Rosario dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 4 Seg. S. Francisco C. dup. *c. br.*
- 5 Terç. dos Santos Apostolos, sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. dos App. †
- 6 Quart. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.* Pref. do Natal.
- 8 Sext. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Sab. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm. †*
- 10 Dom. 18.º S. Francisco de Borja dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* (por toda a Oit.) Pref. da Trind.
- 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* Pref. Commum. †
- 13 Quart. S. Eduardo C. sem. *c. br. †*
- 14 Quint. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Sab. Mis. do dia 10 sem. †
- 17 Dom. 19.º Mis. do dia 10 dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 18 Seg. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. dos App.
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Quint. S. Hedwiges, Viuva sem. *c. br. †*

- 22 Sext. Dedicacão da Basilica de Mafra dup.
mai. *c. br. Cr.*
- 23 Sab. S. João Cancio C. dup. (20 d'este)
c. br.
- 24 Dom. 20.º S. Raphael Archanjo dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trind.
- 25 Seg. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c.*
verm.
- 26 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm.*
Pref. Ap. †
- 27 Quart. *Vigilia dos App. S. Simão, etc.* Mis.
de S. José C. sem. *c. br. †*
- 28 Quint. S. Simão e Judas App. dup. 2. *c.*
c. verm. e Pref. dos App.
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel dup. *c. br.*
- 30 Sab. *Vigilia de todos os Santos.* Mis. da
Immaculada Conceição de N. Senhora
sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.* Pref. de N. Se-
nhora. †
- 31 Dom. 21.º Mis. do Dom. sem. *c. verd. Cr.*
e Pref. da Trind.

Novembro

- 1 Seg. Festa de todos os Santos dup. 1. *c.*
com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Terç. Comm dos Fieis Def. *c. pr.*
- 3 Quart. Mis. do dia 1 sem. *c. br. †*
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 e 6 Mis. do dia 1 sem. *c. br. †*
- 7 Dom. 22.º do Dom. *c. br. Cr.* e Pref. da
Trind.

- 8 Seg. Oit. dos Santos dup. Mis. do dia 1.
c. br.
- 9 Terç. Dedicção da Basilica do Salvador
dup. mai. *c. br. Cr.*
- 10 Quart. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Sext. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.*
- 13 Sab. S. Diogo C. sem. *c. br.*
- 14 Dom. 23.º O Patrocínio de N. Senhora,
dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 15 Seg. *Em Lisboa*: Dedic. da Basil. do Co-
ração de JESUS, dup. 1. *c.* e Oit. *c. br.*
Cr. (e por toda a Oit.).
- ¶ *Fóra de Lisboa*: a mesma festa, mas
dup. mai. e sem Oit. *Cr.*
- 16 Terç. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. C.
sem. *c. br. †*
- 18 Quint. Dedicção da Basilica dos Ss. Apos-
tolos dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sext. S. Izabel de Hungria, Viuva dup.
c. br.
- 20 Sab. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Dom. 24.º e ultimo depois do *Espirito San-*
to. Apresentação de N. Senhora dup.
mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 22 Seg. *Em Lisboa.* Oit. da Dedic. da Basilica
do Coração de JESUS, dup. Mis. do dia
15 *c. br.*
- ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup.
c. verm.

- 23 Terç. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
 24 Quart. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
 25 Quint. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
 26 Sext. S. Silvestre Ab. C. dup. *c. br.* Mis.
 do Commum dos Abb.
 27 Sab. *Em Lisboa:* S. Cecilia V. M. dup. (de
 22 d'este) *c. verm.*
 ¶ *Fóra de Lisboa:* S. Gertrudes V. dup.
 (de 15 ou 26 d'este) *c. br.*
 28 Dom. 1.^o *do Advento*, sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trind.
 29 Seg. *Vig. de S. André*, dos Santos Anjos
 sem. *c. br.* †
 30 Terç. S. André Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*
 e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
 2 Quint. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
 3 Sext. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
 4 Sab. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
 5 Dom. 2.^o sem. *c. rox.* (sem. *Gl.*) *Cr.* Pref.
 da Trind.
 6 Seg. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
 7 Terç. *Vig. da Conceição.* S. Ambrosio B.
 C. D. dup. *c. br.* *Cr.*
 8 Quart. A Conceição Immaculada de N.
 Senhora dup. 1. *c.* e Oit. *c. br.* *Cr.* e
 Pref. da Senhora por toda a Oit. (N.)
 9 Quint. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup.
 (de 5 d'este) *c. br.*

- 10 Sext. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 11 Sab. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Dom. 3.^o sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. do dia 8.
- 13 Seg. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Terç. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 15 Quart. *Temporas.* Oit. da Conceição dup. como no dia 8. *c. br.* e ult. Ev. de S. João.
- 16 Quint. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sext. *Temporas,* da fer. *c. rox.* †
- 18 Sab. *Temporas.* Expectação de N. Senhora dup. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. da Senhora.
- 19 Dom. 4.^o *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. da Trind.
- 20 Seg. *Vigilia de S. Thomé.* da Vig. *c. rox.* †
- 21 Terç. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Quart. da fer. Mis. do Dom. passado *c. rox.* †
- 23 Quint. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Sext. *Vigilia do Natal,* *c. rox.*
- 25 Sab. Natal dup. 1. *c.* e Oit. *c. br.* (N) *Cr.* etc. *pr.*
- 26 Dom. S. Estevão dup. 2. *c. c. verm.*
- 27 Seg. S. João Ap. e Evang. dup. 2 *c. c. br.*
- 28 Terç. Ss. Innocentes dup. 2. *c. c. rox.* (sem. *Gl.*) *Cr.*
- 29 Quart. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.*
- 30 Quint. do Dom. dentro da Oit. sem. *c. br.*
- 31 Sext. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA I

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 23
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 5	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occ so do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occ so do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	4 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA II

Da equação do tempo

EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	51	13	54	12	36	3	58
2	4	20	14	1	12	24	3	40
3	4	47	14	8	12	11	3	22
4	5	15	14	13	11	58	3	4
5	5	42	14	18	11	44	2	46
6	6	8	14	23	11	30	2	29
7	6	35	14	26	11	16	2	11
8	7	0	14	29	11	1	1	54
9	7	25	14	31	10	46	1	37
10	7	50	14	32	10	30	1	21
11	8	14	14	32	10	14	1	5
12	8	38	14	32	9	58	0	49
13	9	0	14	30	9	42	0	33
14	9	23	14	28	9	25	0	17
15	9	44	14	26	9	8	0	2
16	10	5	14	22	8	51	0	11
17	10	25	14	18	8	33	0	26
18	10	44	14	13	8	16	0	40
19	11	3	14	7	7	58	0	54
20	11	21	14	1	7	40	1	7
21	11	38	13	54	7	22	1	20
22	11	55	13	46	7	3	1	32
23	12	10	13	38	6	45	1	44
24	12	25	13	29	6	17	1	56
25	12	39	13	20	6	8	2	7
26	12	52	13	10	5	49	2	17
27	13	4	12	59	5	31	2	27
28	13	16	12	48	5	12	2	37
29	13	26	—	—	4	54	2	46
30	13	36	—	—	4	35	2	55
31	13	45	—	—	4	17	—	—

Depois

Antes

MEZES

Dias do mez	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	28	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	—	—	6	3	0	12

Antes

Depois

Antes

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES							
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	17	16	15	16	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	13
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	51	14	43	14	39	3	9
19	6	12	14	54	14	25	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	—	—	16	14	—	—	3	16

Antes

Depois

TABELLA III

**Da idade da lua para conhecimento
das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vassante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés do dia 27 de Março; busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 27, e n'essa mesma linha debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 25: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 10 horas e 30 minutos da manhã, e a baixamar ás 4 horas e 42 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 10 horas e 54 minutos da tarde, e a baixamar ás 5 horas e 6 minutos da manhã seguinte.

Quanto na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	29	1	29	30	1	2	2	4	5	6	8	8
2	30	2	30	1	2	3	3	5	6	7	9	9
3	1	3	1	2	3	4	4	6	7	8	10	10
4	2	4	2	3	4	5	5	7	8	9	11	11
5	3	5	3	4	5	6	6	8	9	10	12	12
6	4	6	4	5	6	7	7	9	10	11	13	13
7	5	7	5	6	7	8	8	10	11	12	14	14
8	6	8	6	7	8	9	9	11	12	13	15	15
9	7	9	7	8	9	10	10	12	13	14	16	16
10	8	10	8	9	10	11	11	13	14	15	17	17
11	9	11	9	10	11	12	12	14	15	16	18	18
12	10	12	10	11	12	13	13	15	16	17	19	19
13	11	13	11	12	13	14	14	16	17	18	20	20
14	12	14	12	13	14	15	15	17	18	19	21	21
15	13	15	13	14	15	16	16	18	19	20	22	22
16	14	16	14	15	16	17	17	19	20	21	23	23
17	15	17	15	16	17	18	18	20	21	22	24	24
18	16	18	16	17	18	19	19	21	22	23	25	25
19	17	19	17	18	19	20	20	22	23	24	26	26
20	18	20	18	19	20	21	21	23	24	25	27	27
21	19	21	19	20	21	22	22	24	25	26	28	28
22	20	22	20	21	22	23	23	25	26	27	29	29
23	21	23	21	22	23	24	24	26	27	28	30	1
24	22	24	22	23	24	25	25	27	28	29	1	2
25	23	25	23	24	25	26	26	28	29	1	2	3
26	24	26	24	25	26	27	27	29	1	2	3	4
27	25	27	25	26	27	28	28	30	2	3	4	5
28	26	28	26	27	28	29	29	1	3	4	5	6
29	27	—	27	28	29	30	30	2	4	5	6	7
30	28	—	28	29	30	1	1	3	5	6	7	8
31	29	—	29	—	1	—	3	4	—	7	—	9

Dias da lua	PRIMEIRAS MA- RÉS		SEGUNDAS MA- RÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	5 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Caso raro ! Depois de longa discussão, os velhos astrologos decidiram por unanimidade que em 1897 presidirá aos destinos da Terra o planeta Venus. Não ha pois que hesitar na escolha como n'outros annos.

Venus tem seu assento, dizem elles, no terceiro ceu astronomico, e de lá, a uma distancia da Terra de cincoenta milhões de leguas (numero redondo) exerce a sua benefica influencia sobre mulheres, creanças, musicos, oradores, justos, prudentes e até sobre os piedosos.

Debaixo do imperio d'este planeta, o inverno ha de ser rigoroso como é necessario principalmente depois de um anno tão falto de chuvas, a primavera ventosa, o estio aprazivel e o outomno em umas partes sêcco e em outras molhado. Em fim será um anno em geral abundante de mantimentos, e seria o mais feliz do seculo que vae acabar, se não fossem umas ameaças de bexigas e outras molestias, de grandes dissensões e discordias entre os povos, de mortandade no gado, e de tremores de terra em diversos logares.

Já nos retiravamos do salão onde se reuniram os astrologos, quando o primeiro d'en-

tre elles e o mais circumspecto e sabio, «*com um saber só de experiencias feito*» nos revelou com paternal affecto um segredo que nos põe ao abrigo da duvida.

Diz elle que se observe o dia 2 de abril, o qual: 1.º — se estiver aprazivel e sereno, haverá abundancia de grãos, fructas, azeite, vinho e mel; 2.ª — se nevar, hayerá mediania de mantimentos por partes, e morrerá muito gado novo; 3.º — se chover, haverá fartura de trigo, cevada, centeio, azeite e fructa; 4.º — se ventar, haverá fartura de mantimentos e de pastagens; mas pouca saude e menos paz; 5.º — se trovejar, haverá abundancia de vinho e cereaes; mas pouca fructa; 6.º — se estiver calmoso, tere-mos grandes cheias, com prejuizo das sementeiros; mas o anno não deixará de ser abundante.

E' o melhor prognostico que temos visto em toda a nossa vida. Mas, bom ou mau: *Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murciana, cominhos, morangãos, rabanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta larangeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrôa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras húmidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

JUNHO — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sachos os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar, tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda ; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças : principia a ceifa ; amassa a rama ás cenouras ; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas ; arranca a gramma ; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem ; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades ; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia ; planta couve tardia ; apanha macella ; recolhe o resto das searas ; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs ; arranca aservas nocivas ; espreita as colmeias ; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO — Semeia favas, nas primeiras aguas, trigos nos altos, cevada e centeio em terras quentes ; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, ouregãos, arruda e trevo ; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho ; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias ; apanha nozes, amendoas e avelãs ; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas ; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazoadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; plantas chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os cani-

culares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amarantho, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjeriões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bignonias, bordões de S. José, caracolciros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfectos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortense, azederach, mergulha bignonias, póda os jasmineiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha; planta manjeriões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos; e tira da terra as raizes de flores; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO — No minguante alporca, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, ly-

rios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras ; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasoes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes , planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

FERIADOS GERAES

- Março—1 e 2.
 Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.
 » 28—Aniv. natalicio de SS. MM.
 Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.
 » 19—Obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

FERIAS

- Abril—12 até 26.
 Setembro—todo o mez.
 Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

TABELLA II

Dias de gala na Côrte

GRANDE GALA

- Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.
 Março, 21—Aniv. de S. A. o Principe Real.

- Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.
 Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha
 viuva D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

- Abril, 18—Domingo de Paschoa.
 Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe
 Real.
 » 22—Anniv. do consorcio de SS. Mm.
 Junho, 17—Prociss. do Corpo de Deus da ci-
 dade.
 » 25—Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D.
 Maria Amelia.
 » 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Af-
 fonso. (*Veja-se acima*).
 Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva
 D. Maria Pia.
 Novembro, 4—Nome de S. M. El-Rei D. Car-
 los I.
 » 15—Anniv. de S. A. o Infante D.
 Manuel, 2.^o filho d'El-Rei.
 Dezembro, 1—Acclam. d'El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Ultimo dia do Anno.

TABELLA III

Mercados e feiras

MERCADOS

Todos os Domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.

Todas as Seg. em Torres Novas.

Todas as Seg. e Quintas feiras em Villa Real.

Todas as Terç. feiras em Coimbra no largo da Sé, n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato ; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em Evora (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz ; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luiza até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em Azeitão, Campo Grande (de gado), no Sobral de Monte Agraço e Torres Novas.

No 2.^o Dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, Luz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.

No 3.^o Dom. no Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.

No 4.^o Dom. em Loures (no Campo de St.^a Anna).

Do ultimo Dom. nas Caldas (de gado) e na Lourinhã.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em Castello Branco.

No dia 4 de cada mez no Coimbraão.

No dia 5 em Valença.

No dia 8 em Leiria (de gado).

No dia 23 em Coimbra.

No dia 25 em Alcobaça.

No dia 30 no lugar de Passaes, freg. do Sobrado, concelho de Vallongo; sendo santificado passa para 29.

Ultimo dia do mez S.^{ta} Cita.

FEIRAS

Janeiro 1 Castello Branco 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 Flor da Rosa. 6 Galveias 3 d. fr. Paços fr. 12 Ulme, districto de Santarem, 3 d. fr. 15 Alfeizerão 3 d. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 Torres Vedras. 29 Villa Viçosa até 2 de Fev.

Fevereiro 2 Evora, Lumiar fr. 3 Albufeira 3 d. 13 Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

Março 12 Torres Novas. 19 Villa Nova da Rainha. 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira e Merceana. 28 Dom. 4.^o da Quar. Arganil. 29 Leiria.

Abril 4 Dom. da Paixão, Almeirim 9 e 10 Sext. e Sab. antes do Dom. de Ramos, em Evora de gado de todas as especies (gordo e

magro). 19, 1.^a Oit. da Paschoa, Caneças fr., Erra, Montelavar. 23 Pontes do Arneiro, termo de Alvaiazere. 25 Dom. de Paschoela, S. Antão do Tojal 3 d., Santarem 3 d. fr., Terena, Villa de Borba. 26 Dia dos Prazeres, Talhadas 4 d. 30 Villa de Olhão, termo de Faro 3 d. fr.

Maio 1 Agualva 3 d. fr. Lamego, Montemór o-Novo. 2 Dom. do Bom Pastor, Alcaçer do Sal 3 d. fr. 8 Villa Nova de Famalicão 2 d. 9 Dom. 2.^o do mez, Luz (mercado de gado). 10 Garvão 3 d., Vimieiro, (no Alemtejo). 13 Salvaterra de Magos 3 d. (de gado, etc.). 16 Dom. 3.^o do mez, Elvas. 20 Vendas Novas, concelho de Montemór o Novo. 30 e Dom. na Oit. da Ascensão, Villa Viçosa; Braga 15 d.

Junho 6 Dom. do Espirito Santo, Azueira 3 d. fr., S. Eulalia 3 d. fr. N. Senhora da Guia 3 d. fr., N. Senhora das Mercês 3 d. fr., Muge 3 d. fr., Penha Longa 3 d., Porto de Moz 2 d., Sacavem, 3 d. fr. 13 Dom. da SS. Trindade Merceana, Thomar 3 d. fr. Aljustrel 3 d., Arrayolos, Assumar, Constançia, Mertola, Tancos, Villa Real 3 d. 20 Dom. 3.^o do mez, S. Quintino 2 d. fr. 24 Arganil, Evora, Guarda, Lumiar fr. 29 Caneças fr. (n'este dia e no Dom. seg.) Cercal 3 d. fr., Chouto, Fronteira, S. Pedro de Cintra 3 d. fr., Torres Vedras.

Julho 2 Sext. feira antes do Dom. 1.^o do

mez Oliveira do Douro (Lamego) 4 d. fr. 4 S. Clara de Coimbra 3 d. fr. Villa de Cuba. 10 Estoy 3 d. fr. Vidigueira 3 d. 11 Dom. 2.º do mez Arrayolos 3 d. fr. 15 Alverca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zezere. 20 Almodovar 3 d. 24 Arruda 3 d. fr. Louza 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. 25 Eriçeira, Estremoz e Sabugo 2 d. fr. 27 Cuba e Figueiró 3 d. fr.

Agosto 1 e Dom. 1.º do mez Idanha (junto a Bellas), 3 d. fr. Vimieiro 2 d. fr. 5 Avellãs de Cima 3 d. fr. Constancia. 6 Tavira 3 d. 8 Dom. 2.º do mez Olivães 3 d. fr. 10 Béja, Castello de Vide, Landal de S. Susana 2 d. Leiria, Povia de S. Adrião 3 d. fr. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas 3 d. Crato, Flôr de Rosa, Monsarraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. Villa Nova de Reguengos. 18 Aviz 3 d. 19 Tarouca. 20 Alcobaça, Azinhal (concelho de Castro Marim) 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. 21 Sab. penultimo do mez Aldegallega 3 d. fr. 22 Dom. depois da Assumpção Torres Vedras, 24 S. Bartholomeu (concelho da Lourinhã), Campo Maior fr. Cano (comarca de Aviz) 2 d. Charneca, Coimbra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença-a-Nova 3 d. fr. Serpa, Trancozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 25 Portel, 27 Aguas Bellas. 28 Penamacôr fr. 29 e Dom. ultimo do mez Grandola, Loulé, Lumiar, Turcifal de Torres Vedras.

Setembro 1 Bêco (comarca de Thomar). 5 Dom. 1.º do mez Montemór o Novo. 6 Arganil 3 d. fr. Cintra. 7 Barbacena 3 d. Lamego, N. Senhora da Misericordia (na Moita dos Ferreiros) 2 d. Villa da Moita, 3 d. fr. 8 Flôr de Rosa, Lindoso. N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór-o-Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos (na Fonte Santa) 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo e Virtudes fr. 12 Dom. depois da Natividade, e 2.º do mez Belem 3 d. fr. (continúa até Dom. do Rozario), Lobagueira, 2 d. fr. 13 Mourão, 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 14 Vera Cruz do Marmelal. 15 Rio Maior 3 d. 19 Dom. 3.º do mez Alandroal 3 d. fr. Feira e Ferreira 3 d. 20 Lourinhã 3 d. 21 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure e Vizeu 3 d. fr. (dura mais de 10 dias). 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d. e Montalvão. 26 Dom. 4.º e ultimo do mez N. Senhora de Ayres de Vianna e Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr. Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalição. 30 Belem

Outubro 3 Dom. 1.º do mez Almoçageme, n'este Dom. e sua vespera, Castello Branco 3 d. Evora, Guarda 3 d. Ponte de Sôr, Redondo, Reguengo, Tavira, Villa Franca de Xira 3 d. fr. 9 Odivellas. 10 e Dom. 2.º do

mez Alcacer do Sal 3 d. Campo Grande 3 d. fr. (dura 15 dias). Lobagueira 2 d. fr. Messejana fr. Villa Nova de Baronia 3 d. 11 Santarem 3 d. 12 Evora 2 d. fr. Lagos 3 d. 17 Dom. 3.^o do mez Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês, n'este Dom. e no seguinte. 18 Cercal. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 24 Dom. 4.^o do mez Azambuja, Oeiras, (n'este e no Dom. seguinte). 28 Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz (junto a Alcobaça) 2 d. fr. Sardoal e Villa de Frades.

Novembro 1. Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 dias, nos tres primeiros fr. S. Quintino, Silves e Tentugal. 6 Atouguia da Balêa. 11 Ega, Golligã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, freg. de Cós, 2 d. 30 Esgueira, Extremoz, Mafra 3 d. fr. Penamacôr.

Dezembro 1 Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 7 Lamego em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino.) 6 Vendas Novas (de gado suino gordo.) 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

TABELLA IV

Sêllos impostos pelas cartas de lei de 21 de julho de 1893 e 4 de maio de 1896

Em resumo e com relação aos de uso mais vulgar

N.º 1—SELLO FIXO

SECÇÃO 1.ª

Livros e protocollos sujeitos a sêllo de verba] antes de escriptos

- a)* Os livros dos commerciantes, chamados de inventario e balanços, diarios, razão, e mais das sociedades os livros para actas;—
b) Os livros de registos de acções e obrigações das sociedades anonymas e das commanditas por acções;—*c)* Os das casas de penhores;—
d) Os protocollos dos corretores, despachantes, etc.;—*e)* Os livros de receita e despeza dos cabidos ou de quaesquer outras corporações ecclesiasticas;—*f)* Os de receita e despeza e de actas de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias;—*g)* Os dos julgamentos de coimas ou transgressões de posturas;—*h)* Os de registo dos autos de conciliação nos juizos de paz;—*i)* Os de aforamentos de bens municipaes;—*j)* Os de notas de termos de abertura de signaes, e de registos, dos tabelliães;—*k)* Os de registo dos protestos de lettras;—*l)* Os protocollos das audiencias;—*m)* Os livros de registos dos articula-

dos e sentenças nas causas civeis;—*n*) Os de registos de tutellas, os de termos de repudio de herança e os de fianças nas causas crimes;—*o*) Os livros de registo e os dos autos de abertura e publicação de testamentos;—*p*) O diario e livros para inscrições e descripções nas conservatorias do registo predial;—*q*) O diario e livros para inscrições e matriculas nas secretarias dos tribunaes do commercio.

Estes sêllos são pagos por meias folhas, ou folhas de duas laudas, e a sua taxa é a seguinte :

Por padrão com 30 centim. de altura por 20 centim. de largura.....	\$100
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 60 centim. de altura por 40 centim. de largura..	\$200
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 90 centim. de altura por 60 centim. de largura..	\$300

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis :

- 1.^a, Diplomas nobiliarios.
- 2.^a, » de ordens militares ;
- 3.^a, » de empregados da Casa Real ;
- 4.^a, » relativos ao exercito e armada ;
- 5.^a, » de grãos de habilitações litterarias ou scientificas ;

6.^a, Bullas, dispensas, e outros diplomas ecclesiasticos, entre os quaes figuram os seguintes, em que é tambem admissivel o sêllo de estampilha :

Carta de presbytero	4\$000
Dispensa de um pregão	3\$000
— de dois	5\$000
— de tres	7\$000
Licença para casamento com fiança a banhos	7\$000
Licença para casamento ou baptisado em capella particular	50\$000
A mesma para capella publica	25\$000
Licença para celebrar, confessar ou prégar	\$500
Licença para festividade religiosa em igreja parochial ou capella publica, procissão ou cirio	1\$000
Quaesquer diplomas expedidos pelas camaras ou auctoridades ecclesiasticas não especificados	1\$000

7.^a, Confirmações, dispensas e outras mercês.

SECÇÃO 3.^a

Processos e documentos que devem ser escriptos em papel sellado

Processos forenses, cada meia folha	\$080
Articulados e seus duplicados, minutas, allegações forenses e petições de agravo, cada meia folha	\$100

Certidões e attestados, cada meia folha.....	\$100
Escripto particular de qualquer contracto, além do sêllo a que estiver sujeito, cada meia folha.....	\$100
Procurações, além do sêllo de estampilha que lhe competir, cada meia folha	\$100
Requerimentos, cada meia folha....	\$100

SECÇÃO 4.^a

Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Assento de casamento ou nascimento ou baptisado nos livros do registo civil e parochial.....	\$300
Contracto de casamento.....	3\$000
Certidões ou attestados passados na mesma meia folha do requerimento, quando o haja, cada um	\$100
Perfilhação por escriptura, cada perfilhado.....	\$300
Perfilhação ou reconhecimento de filho illegitimo, feito no assento de baptismo.....	\$300
Procurações forenses, além do sêllo do papel	\$100
Tendo poderes para contractos	\$500
Por cada substabelecimento	\$100
Testamento publico ou auto de approvação de testamento cerrado..	1\$000

N.º 2—SELLO PROPORCIONAL

São 7 as classes d'estes papeis :

1.^a, Diplomas de empregados publicos, das camaras municipaes, misericordias, hospitaes, etc.

2.^a, Confirmações, dispensas e outras mercês.
—Entram n'esta classe, sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos, os seguintes papeis :

Dispensas de impedimento de matrimonio, sobre a multa ecclesiastica imposta aos impetrantes, cada impetrante..... 10 %

Classe 3.^a

Papeis que devem ser sellados a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas, de commanditas por acções, de parcerias maritimas, de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, de quaesquer estabelecimentos publicos, etc.:

Cada acção, obrigação ou titulo até réis.....	10\$000	\$030
De mais de	10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
» » »	50\$000 » 100\$000 » .	\$150
» » »	100\$000 » 200\$000 » .	\$300

E assim successivamente, augmentando por cada 100\$000 réis ou frac-

ção de 100\$000 réis.....	\$150
Apolices de seguro, sendo o premio annual :	
Até 5\$000 réis	\$150
De mais de 5\$000 até 25\$000 rs..	\$750
» » » 25\$000 » 50\$000 » .	1\$500
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	3\$000
E assim successivamente, augmentan- do por cada 25\$000 réis ou fracção de 25\$000 réis.....	\$750
Se o premio se pagar por uma só vez, o sêllo será a quinta parte das taxas estabelecidas.	
Recibos, ou seus duplicados, de vencimentos e de adiantamentos das classes inactivas ou activas, pagos pelo Estado; dos empre- gados das camaras municipaes, miserico- dias, hospitaes e de outros estabelecimen- tos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas dos monte pios ou caixas eco- nomicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obri- gações, com respeito aos dividendos ou ju- ros que reeebam dos bancos ou companhias; os dos juristas com relação aos juros que effectivamente recebam dos titulos de di- vida fundada, ou de obrigações emittidas pelo Estado e por quaesquer corporações publicas :	
De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$030
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$050
» » » 100\$000 » 200\$000 » .	\$100

De mais de 200\$000 por cada 100\$	
ou fracção de 100\$000 réis.....	\$050
Recibos, ou seus duplicados, entre particula- res, ou passados por particulares ao esta- do, a camaras municipaes e a estabeleci- mentos de piedade ou beneficencia; factu- ras com quitação de qualquer natureza; ou outros quaesquer titulos ou documentos que importem recibo ou desobrigação de dinhei- ro ou valores, ou de qualquer objecto, pas- sados por escripto particular, etc.:	
De 1\$000 réis até 10\$000 réis.....	\$010
De mais de 10\$000 até 50\$000.	\$020
» » » 50\$000 » 100\$000.	\$030
» » » 100\$000 » 500\$000.	\$050
» » » 500\$000 » 1:000\$000.	\$100
Augmentando por cada 500\$000 ou fracção de 500\$000 réis.....	\$050
Os vales ou ordens do correio; titulos de mu- tuo; confissões de divida, usura, incluindo as escripturas; quitação e fiança por escri- ptura; abertura de credito e constituição de penhor, etc.	
De 2\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
» mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040
» » » 50\$000 » 100\$500 ».	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 ».	\$100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis.....	\$100

Classe 4.^a

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Lettras e ordens sacadas entre praças do reino e ilhas; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo á vista ou até oito dias de praso:

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$050
» » » 50\$000 » 300\$000 » .	\$100
» » » 300\$000 » 500\$000 » .	\$200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis a mais.....	\$100

Lettras sacadas no continente e ilhas; ordens e escriptos de qualquer natureza, em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma epistolar, sendo a mais de oito dias de praso; bilhetes de cobre; cartas de credito e abonação; escriptos ao portador, etc.

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$100
Lettras sacadas no reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 até 100\$000 réis.....	\$020
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis.....	\$020

Classe 5.^a

Papeis sujeitos a sêllo de verba
ou de estampilha

Pertences dos titulos de divida publica;—
das acções, obrigações e titulos de socie-
dades anonymas;—de sociedades civis, dos
districtos, das camaras municipaes, etc.;—
das apolices de seguros;—das acções, obri-
gações e titulos das sociedades commerciaes
estrangeiras;—e dos titulos de divida pu-
blica estrangeira, segundo o seu valor no-
minal:

Até 10\$000 réis	\$030
De mais de 10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$150
» » » 100\$000 » 200\$000 » .	\$300
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	\$150
Lettras saccadas em praças estrangeiras e possessões ultramarinas, para serem endos- sadas, accetes ou pagas no reino e ilhas:	
De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis.	\$100
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais.....	\$100
Lettras saccadas em praças estrangeiras, quando simplesmente se negociarem em qualquer parte da monarchia e pelo pri- meiro endosso;—e lettras saccadas em pra- ças estrangeiras, accetes no reino e ilhas,	

e pagaveis em praças estrangeiras, sendo negociadas em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso:

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$050
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais.....	\$050

Classe 6.^a

Papeis sujeitos a sêllo de estampilha

Arrendamentos ou consignações de bens immoveis, por qualquer modo ou titulo que sejam feitos, além do sêllo do papel, por cada anno:

Desde 10\$000 até 40\$000 réis.....	\$050
De mais de 40\$000 até 80\$000 rs.	\$080
» » » 80\$000 » 100\$000 » .	\$100
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	\$100

Se o arrendamento fôr por menos de um anno, a taxa será a mesma que para um anno.

Classe 7.^a

Papeis sujeitos a sêllo por fôrma especial

Cheques á vista ou sem praso, a favor de pessoa certa, passados no continente ou ilhas;—cheques com designação de praso ao portador ou a pessoa certa;—cheques de qualquer natureza passados em praças es-

trangeiras, para serem pagos em Portugal e vice-versa:

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 » .	\$100
Augmentando em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis	\$100

N.º 3—PAPEIS ISENTOS DO IMPOSTO DO SELLO

N. B.—Notamos só os seguintes, como mais importantes:

As dispensas dos pregões nos casamentos de consciencia de contrahentes pobres.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade, a favor dos alumnos dos seminarios, que tiverem sido gratuitos ou subsidados pela Bulla da Santa Cruzada.

Os assentos do registo civil ou parochial de pessoas pobres.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os estatutos das associações litterarias, artisticas, operarias e de soccorros mutuos; e

os estatutos e mais papeis de constituição e funcionamento das cooperativas.

Os diplomas de aprovação, confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrução ou beneficencia, e os recibos das quotas e joias dos socios dos mesmos.

Os recibos passados nas lettras, nos escriptos commerciaes e nos vales de correio, já sellados.

Os orçamentos, contas e documentos de gerencia e administração das camaras municipaes, juntas de parochia, corporações administrativas e estabelecimentos de beneficencia e piedade, e os recibos passados pelas mesmas.

Os livros de receita e despeza e dos termos de deliberações ou eleições das associações de soccorros mutuos, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos de beneficencia, autorisados pelo governo.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As certidões de idade a favor dos menores trabalhadores em fabricas.

As licenças e matriculas dos barcos de pesea.

As cartas geraes dos alumnos pensionistas do Collegio Militar.

As bullas de oratorio ou capella para os hospitaes, misericordias e outros estabeleci-

mentos de beneficencia, auctorisados pelo governo.

TABELLA V

N.º 1

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	25
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
» » de resposta paga cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—até 250 grammas	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$00 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes—um.....	25
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de corres-	

pondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que o governo determinar para cada anno economico.

As cartas não franquizadas ou com franquia insufficiente, ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas, Angola (*comprehendendo o districto do Congo*), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Príncipe, (*incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez*):

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um....	10
» » de resposta paga—cada um.....	20
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas	5

Manuscriptos e papeis commerciaes— até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Cartas de valor declarado— cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do registo.....	250
Aviso de recepção—cada um.....	25

Transmittidas por embarcações ou correios es-
trangeiros, que não transportam gratuitamente
as malas do correio portuguez :

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples—cada um....	30
» » de resposta paga—ca- da um.....	60
Jornaes e outros impressos—cada 50 gr.	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 200 grammas	100
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo e avisos de recepção, como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e os paizes estrangeiros que fazem parte da União Postal universal

1.º GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Vallé de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Albucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Penon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan) :

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açôres ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas (N.º 1).

2.º GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia fôr expedida por via de Hespanha) (a) Fernando Pó (e suas dependencias), Cuba, Porto Rico, Filippinas (comprehendendo as ilhas Carolinas e Marianas) :

Cartas—cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um	10
» » de resposta paga—cada um	20

Cartões postaes—cada um	25
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas.	5
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 500 grammas.	50
Cada 50 grammas a mais das 500.	5
Registo e avisos de recepção, como acima.	

(a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos, que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o 4.º Grupo.

3.º GRUPO

Allemanha (comprehendendo a ilha de Heli-goland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe), *Egypto*, *Estado Livre do Congo*, *Estados-Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunisia), *Grã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias) *Italia* (comprehendendo a Republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes-Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio), (a) *Russia* (com a Finlandia), *Servia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia) :

Cartas—cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um	20
» » de resposta paga—cada um	40
Cartões postaes—cada um	10
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	10
Amostras—até 100 grammas	20
Cada 50 grammas a mais das 100	10
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 250 grammas	50
Cada 50 grammas a mais das 250	10
Premio de registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Avisos de recepção—cada um	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia (por via do Golfo Persico), veja-se adiante o 4.º Grupo.

4.º GRUPO

Argentina (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colonias e estabelecimentos britannicos* (excepto Canadá e Terra Nova), *Colonias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colonias e estabelecimentos francezes*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha), *Colonias e estabelecimentos hollandezes*, *Costa Rica*, *Estados-Unidos da Columbia*, *Estados-Unidos de Venezuela*, *Equador* (via Panamá), *Guatemala*, *Haiti*, *Hawai* (ilhas de Sandwich), *Honduras* (re-

publica), *Japão* (com as estações japonezas na China e na Coréa), *Liberia*, *Mexico*, *Nicaragua*, *Paraguay*, *Perú*, *Republica Dominicana*, *Salvador*, *Siam*, *Venezuela* e *Zanzibar*:

Cartas—cada 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples—cada um....	30
» » de resposta paga—cada um.....	60
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	20
Amostras—até 100 grammas	40
Cada 50 grammas além das 100.....	20
Manuscriptos—até 250 grammas.....	100
Cada 50 grammas além das 250.....	20
Premio de registo	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açôres ou Madeira, e os paizes que não fazem parte da União Postal universal

GRUPO UNICO

Amigos (ilha) *, *Arabia* (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), *Ascensão*, *Cabo da Boa Esperança* *, *China* e *Coréa*, *Costa occidental d'Africa* (excepto a Senegambia, Costa do Ouro, Lagos e Serra Leôa), *Estado Livre de Orange*, *Madagascar* (exceptuando Majunga, Santa Maria de Madagascar e Tamatave), *Natal* *, *Norfolk*,

*Orange, Santa Helena *, Sarawak, Transwaal, Tripolitana, Zanzibar, Colonias ou paizes não especificados :*

Cartas—cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	20
Amostras—até 100 grammas.	40
Cada 50 grammas além das 100	10
Premio de registo para os paizes que levam * —por cada carta ou maço, além do porte... ..	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez, oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros—cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos nas condições supra —cada 50 grammas.....	40

Vales nacionaes

Vales de correio.—Podem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos.—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales.—1.º Para os *vales*

telegraphicos : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes* : até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açôres.—Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales.—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do sêllo. — A emissão dos vales nacionaes, de valor de 5\$000 réis ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

Avisos de pagamento. — Cada um 25 réis.

Localidades em que podem ser emittidos e pagos os vales nacionaes. — Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. Nas ilhas dos Açôres e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales em Augra, Funchal, Horta e Ponta Delgada. Só podem ser emittidos ou pagos *vales telegraphicos* nas cabeças de concelhos em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

Cambio para emissão de vales nos Açôres. — O cambio foi fixado : em 1\$260 rs. fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açôres ; em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Alemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

Valor maximo dos vales. — Até 90\$000 réis ou o seu valor aproximado.

Despeza de emissão de vales. — Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até 10\$000 réis, 100 réis ; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000

réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos teem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que fôr destinado o vale.—Os vales internacionaes são isentos do imposto do sêllo.

Localidades em que se emittem vales internacionaes.—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Advertencia.—Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes, e por isso omittimos os cambios.

Vales entre Portugal e Brazil

Valor maximo.—Em moeda forte 90\$000 rs., em moeda fraca 180\$000 réis, devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

Valor real.—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

Endosso.—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

Despezas de emissão.—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

Despezas de recebimento.—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

Localidades de emissão e recebimento.—Em Portugal : todos os concelhos do continente e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açôres e Madeira.—No Brazil : Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

Cobrança de recibos, lettras e assignaturas.—As administrações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc. ; 2.º de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publicuem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanach de familia.

TABELLA VI

Porte de encomendas postaes permutadas no continente e ilhas

Do continente para o continente ou de qualquer ilha para a mesma.....	200
Do continente para as ilhas ou vice-ver- sa, e d'uma ilha para outra	250
Encomendas com valor declarado, além do porte	250

As encomendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pretende expedir, e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1:000, o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal, aliás não.

Centímetros	N. ^{os} correspondentes	Centímetros	N. ^{os} correspondentes	Centímetros	N. ^{os} correspondentes
1.....	0	21.....	307	41.....	375
2.....	70	22.....	312	42.....	377
3.....	111	23.....	317	43.....	380
4.....	140	24.....	321	44.....	382
5.....	163	25.....	325	45.....	384
6.....	181	26.....	329	46.....	387
7.....	196	27.....	333	47.....	389
8.....	210	28.....	336	48.....	391
9.....	222	29.....	340	49.....	393
10.....	233	30.....	343	50.....	395
11.....	242	31.....	347	51.....	397
12.....	251	32.....	350	52.....	399
13.....	259	33.....	353	53.....	401
14.....	266	34.....	356	54.....	403
15.....	273	35.....	359	55.....	405
16.....	280	36.....	362	56.....	406
17.....	286	37.....	365	57.....	408
18.....	292	38.....	367	58.....	410
19.....	297	39.....	370	59.....	412
20.....	302	40.....	372	60.....	413

TABELLA VII

Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

Succursaes : — Algés * Bom Successo * Belem * Ajuda, Necessidades, Lapa, Santa Izabel, Côrtes, Calhariz, Avenida Estephania, Graça, Bemposta, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira * Campo Grande * Convalescência * Bemfica * Carnide * Lumiar * Poço do Bispo * Caes dos Soldados.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

ORDINARIOS

Taxa fixa, 50 réis. — Cada palavra.. \$010

NOTICIOSOS

Taxa fixa, 25 réis. — Cada palavra.. \$005

URBANOS

Taxa fixa, 20 réis. — Cada palavra.. \$002

N. B. — Os despachos urbanos em Lisboa só podem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que não leva o * ou entre quaesquer d'estas.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino : Preço por cada palavra

Para Hespanha	\$020
» França (continental).....	\$040
» Algeria e Tunesia	\$073
» Gibraltar	\$045
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha	\$090
» Italia	\$065
» Malta	\$085
» Paizes Baixos.....	\$070
» Russia europea.....	\$075
» Turquia europea	\$135
» Grecia.....	\$135
» » (ilhas)	\$140
» Servia	\$085
» Austria-Hungria	\$075
» Allemanha.....	\$050
» Suecia	\$090
» Suissa	\$060
» Dinamarca	\$085
» Noruega.....	\$105
» Belgica	\$060
» Madeira (via directa)	\$155
» Açores.....	\$132
» Bulgaria	\$090
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	\$750
» Pernambuco.....	1\$486

Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e	
Rio Grande do Sul.....	1\$693
» Pará	2\$845
» Bolivia	2\$800
» todas as estações do Uruguay..	1\$970
» Chili	1\$900
» todas as estações da Republica	
Argentina.....	1\$486

N. B. — A estas taxas accresce o augmento de 20 p. c., excepto nos despachos expedidos por Hespanha (terra).

TABELLA VIII

Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias

BARCELLOS—*Banco de Barcellos*, rua dos Capellistas, n.º 109.

BRAGA—*Banco Mercantil de Braga*, rua dos Capellistas, n.º 109.—*Banco do Minho*, rua dos Capellistas, n.º 158.

BRAGANÇA—*Banco de Bragança*, rua dos Capellistas, n.º 109.

CHAVES—*Banco de Chaves*, rua dos Capellistas, n.ºs 158 e 109.

COVILHÃ—*Banco da Covilhã*, rua dos Capellistas, n.º 109.

COIMBRA—*Banco Commercial de Coimbra*, calçada de S. Francisco, n.º 23, 1.º

EVORA—*Banco do Alemtejo*, rua dos Algibe-

bes, n.º 131, 1.º—*Banco Eborense*, rua dos Capellistas, n.º 109.

FUNCHAL—*Banco Commercial da Madeira*, largo de S. Julião, n.º 12.

GUIMARÃES—*Banco Commercial de Guimarães*, rua dos Capellistas, n.º 158.—*Banco de Guimarães*, calçada de S. Francisco, n.º 23, 1.º

LAMEGO—*Banco do Douro*, largo do Corpo Santo, n.º 13, 1.º

PESO DA REGOA—*Banco da Regoa*, rua dos Capellistas, n.º 109.

PORTO—*Banco Alliança*, rua dos Fanqueiros, n.º 10, 1.º.—*Banco Commercio e Industria*, calçada de S. Francisco, n.º 23, 1.º.—*Banco Commercial do Porto*, rua da Horta Secca, n.º 23.—*Banco Industrial do Porto*, rua da Padaria, n.º 8.—*Banco Mercantil Portuense*, rua da Prata, n.º 59.—*Banco Portuguez*, rua dos Capellistas, n.º 158.—*Banco União do Povo*, rua dos Capellistas, n.º 56.

VIANNA DO CASTELLO—*Banco Mercantil de Vianna*, rua dos Capellistas, n.º 109.—*Banco de Vianna*, rua dos Capellistas, n.º 109.

VILLA REAL—*Banco Commercial Agricola e Industrial de Villa Real*, rua dos Capellistas, n.º 158.

N. B.—O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA IX

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

PREÇOS:—Aos dias de semana: *Ré*, 50 réis; *Prôa*, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

PREÇOS:—Aos dias de semana, *ré*, 100 réis; *prôa*, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

PREÇOS:—Aos dias de semana, na *ré*, 120 réis; *prôa*, 100 réis. Aos domingos 120 réis sem distincção de logar.

**Companhia de Navegação a vapor
do mar Pacifico**

ESCRITORIO DA AGENCIA—*Caes do Sodré n.º 64*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente, tocando mensalmente em Pernambuco.

PORTOS	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	<i>libras</i>	<i>libras</i>	<i>libras</i>
Pernambuco.....	20	15	8- 0-0
Bahia	22	15	8- 0-0
Rio de Janeiro....	25	16	8- 0-0
Montevideu.....	30	18	8-10-0
Buenos Ayres.....			
Sandy Point.....	50	34	17- 0-0
Valparaiso	67	45	20- 0-0
Caldera.	67	46	20- 0-0
Africa, Mollendo..	67	50	20- 0-0
Callao.....			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 5 libras além dos preços marcados para Valparaiso, em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe teem beliche

com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA—*Rua dos Capellistas, 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.^{as} feiras alternadamente.

PORTOS	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	<i>libras</i>	<i>libras</i>	<i>libras</i>
S. Vicente.....	13	10	6
Pernambuco.....	20	15	8
Maceió.....			
Bahia.....	22	15	8
Rio de Janeiro....	25	16	8
Santos.....	28	18	8
Montevideu.....	30	18	8 ½
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da sahida do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA—*R. do Ouro, 32, 1.º*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco	550 fr.	415 fr.
Bahia.....	600 »	450 »
Rio de Janeiro.....	750 »	500 »
Montevideu.....	900 »	650 »
Buenos Ayres.....	900 »	650 »

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0 sobre o preço das passagens: os creados ou creadas teem 20 0/0 de redução.

O passageiro de 1.ª ou 2.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 0/0 em a 1.^a classe e 20 0/0 em a 2.^a, tendo um anno de praso para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

N. B. — N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas; excepto os vinhos finos, licores, aguas ardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

Creanças até 3 annos são transportadas gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 8 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.^o

Companhia Chargeurs Réunis

ESCRITORIO DA AGENCIA—*P. do Municipio, 19*

Preços das passagens nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez.

PORTOS	3. ^a classe
Pernambuco.....	36\$000
Bahia.....	36\$000
Rio de Janeiro.....	40\$000
Santos.....	40\$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 0/0. N'estes preços comprehende-se vinho, creados e serviço de medico.

Mala Real Italiana

ESCRITORIO DA AGENCIA—*R. dos Romulares,*
4, 1.º

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe
Rio de Janeiro.....	650 fr.	450 fr.
Montevideu.....	750 »	550 »
Buenos Ayres	750 »	550 »
Genova	200 »	150 »

Em 3.ª classe para os portos do Brazil réis 36,5000; para o Rio da Prata 45,5000 réis.

O franco é computado para o pagamento nas agencias a 200 réis transitoriamente emquanto se não resolvem as actuaes difficuldades monetarias, tendo o passageiro quando se apresentar em Lisboa para trocar o bilhete da agencia pelo bilhete de embarque de satisfazer ou receber a differença entre o cambio de 200 réis por franco e o cambio bancario em vigor na data da sahida do vapor.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0; e os creados ou creadas teem 20 0/0 de redução. Bilhetes de ida e volta válidos por um anno para o Brazil e Rio da Prata e por 6 mezes para Genova, teem o abatimento de 15 0/0 em 1.ª classe e de 20 0/0 em 2.ª classe.

N'estes preços comprehende-se cama, meza, vinho de pasto, gratificações a creados, etc.

TABELLA X
CAMINHOS DE FERRO
Tramways dos arrabaldes de Lisboa

Estações	De Lisboa-Rocio	
	2. ^a classe	3. ^a classe
CAMPOLIDE.....	80	50
Sete Rios.....		
Larangeiras.....		
Rego-Jardim.....		
Entre Campos.....	90	60
Arieiro-Perna de Pau.....		
Chellas.....		
Marvilla.....		
BRAÇO DE PRATA.....	100	70
Cabo Ruivo.....		
OLIVAES.....		
SACAVEM.....		
	150	100

Caminhos de ferro do Norte e Leste

Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Braço de Prata....	4	\$120	\$100	\$070
Olivaes.....	7	\$140	\$110	\$080
Sacavem.....	10	\$200	\$160	\$120
Povoa.....	18	\$360	\$280	\$200

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Alverca.....	22	2\$440	2\$340	2\$250
Alhandra	26	2\$520	2\$410	2\$290
Villa Franca	31	2\$620	2\$480	2\$350
Carregado.....	37	2\$740	2\$580	2\$410
Azambuja.....	47	2\$940	2\$730	2\$520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	2\$850	2\$610
Sant'Anna	61	1\$220	2\$950	2\$680
Santarem	75	1\$490	1\$160	2\$830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	2\$930
Matto de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de 20 minutos.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$610	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal	170	3\$380	2\$630	1\$880

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. ^a N. ^a d'Anços (ap.)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarellos (B).....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra.....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (Caes das Ameias)	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzellas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	232	4\$610	3\$580	2\$570
Mealhada.....	237	4\$710	3\$600	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (ap.).....	267	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmeriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
Villa Nova de Gaya	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720

N. B. — Nos comboios que partem da estação central do Rocio, tanto para o Norte como para Leste, accresce ás passagens supra indicadas cêrca de 120 réis em 1.^a classe, 100 réis em 2.^a, e 70 réis em 3.^a

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$250
Tancos e Praia ...	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr.....	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. ^s (B).	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	299	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B).....	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia.....	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B).....	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	6\$090	8\$920
» » » Vigo	12\$350	6\$590	9\$450

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa, Porto e Nine, e em diligencias no percurso além da estação.

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
e Lisboa-Alcantara a Cintra**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	120	100	70	-	-	-
S. Domingos	240	200	140	-	-	-
Bemfica	240	200	140	140	110	80
Porcalhota	260	210	150	220	170	130
Queluz-Bellas	300	240	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	180	200
Cintra	620	490	350	560	440	310

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	100	80	50	-	-	-
Alcantara	100	80	50	-	-	-
Junqueira	120	100	70	100	80	50
Belem						
Pedrouços						
Algés	160	130	90	140	110	70
Dáfundo						
Cruz Quebrada						
Caxias						
Paço d'Arcos						

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Oeiras	320	250	170	300	230	150
Carcavellos	360	280	190	340	260	170
Parede	400	310	210	380	290	190
Estoril	440	340	230	420	320	210
Cascaes	470	370	250	460	350	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	150	100
Do Barreiro para o Seixal	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Lisboa a Serpa				
Barreiro	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	3	\$310	\$280	\$200
Alhos Vedros	6	\$370	\$280	\$210

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Moita.....	9	\$370	\$330	\$240
Pinhal Novo — EN- TRONCAMENTO (B) ..	16	\$500	\$430	\$310
Poçoirão.....	31	\$780	\$650	\$470
Pegões.....	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas.....	57	1\$280	1\$040	\$750
Montemór.....	75	1\$640	1\$320	\$950
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO (B) ..	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas.....	103	2\$150	1\$710	1\$230
Vianna.....	111	2\$300	1\$830	1\$310
Villa Nova.....	117	2\$410	1\$930	1\$380
Alvito.....	125	2\$560	2\$040	1\$460
Cuba.....	138	2\$810	2\$230	1\$600
Beja.....	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão.....	167	3\$360	2\$660	1\$900
Quintos.....	174	3\$490	2\$760	1\$980
Serpa.....	183	3\$660	2\$890	2\$070
Pias.....	196	3\$910	3\$080	2\$210
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO.	91	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores.....	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora.....	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja.....	136	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro..	141	2\$870	2\$270	1\$630

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Venda do Duque..	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte	158	3\$190	2\$520	1\$810
Estremoz	169	3\$400	2\$690	1\$920
De Beja a Faro				
Outeiro	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha	24	\$460	\$360	\$250
Carregueiro	38	\$720	\$570	\$400
Cazevel	47	\$890	\$700	\$490
Ourique	52	1\$010	\$790	\$550
Panoias	58	1\$250	\$980	\$690
Garvão	66	1\$350	\$980	\$690
Amoreiras	72	1\$370	1\$070	\$750
Odemira	89	1\$690	1\$320	\$930
Saboia (Monchique)	101	1\$920	1\$490	1\$060
S. Marcos	122	2\$320	1\$800	1\$280
Messines	136	2\$580	2\$010	1\$430
Albufeira	153	2\$900	2\$260	1\$610
Boliqueime	162	3\$070	2\$390	1\$700
Loulé	170	3\$220	2\$510	1\$790
Faro	186	3\$530	2\$750	1\$960
De Lisboa a Setubal				
Palmella (DO PINHAL Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal	29	\$730	\$610	\$440

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio.	—	—	—	—
Campolide.....	6	\$120	\$100	\$070
S. Domingos (ap.).	—	\$240	\$200	\$140
Bemfica.	12	\$240	\$200	\$140
Porcalhota.....	13	\$260	\$210	\$150
Queluz-Bellas.....	15	\$300	\$240	\$170
Cacem	21	\$420	\$340	\$240
Sabugo	29	\$580	\$460	\$330
Mafra	37	\$740	\$580	\$420
Malveira.	42	\$840	\$660	\$470
Pero Negro.	52	1\$040	\$820	\$580
Dois Portos.....	58	1\$160	\$910	\$650
Runa.	63	1\$260	\$980	\$700
Torres Vedras....	68	1\$360	1\$060	\$760
Ramalhal	76	1\$520	1\$190	\$850
Outeiro	88	1\$660	1\$300	\$930
Bombarral	92	1\$840	1\$440	1\$030
S. Mamede	59	1\$980	1\$540	1\$110
Obidos.....	101	2\$080	1\$620	1\$160
Caldas da Rainha.	109	2\$180	1\$700	1\$220
Bouro	117	2\$340	1\$820	1\$310
S. Martinho.....	121	2\$420	1\$880	1\$350

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Cella	130	2\$600	2\$020	1\$450
Vallado.	135	2\$690	2\$160	1\$500
Martingança.....	149	2\$970	2\$320	1\$660
Marinha Grande...	155	3\$090	2\$410	1\$720
Leiria.....	165	3\$290	2\$560	1\$830

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Monte Real.....	177	3\$530	2\$750	1\$970
Monte Redondo ...	182	3\$630	2\$820	2\$020
Guia	189	3\$770	2\$930	2\$100
Lourical	196	3\$910	3\$040	2\$180
Telhada.....	204	4\$060	3\$160	2\$260
Amieira.....	209	4\$160	3\$240	2\$320
Lares (ap.).....	214	4\$260	3\$320	2\$370
Santo Aleixo (ap.)..	216	4\$300	3\$350	2\$400
Figueira da Foz ..	320	4\$380	4\$410	2\$440

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.....	4	\$120	\$100	\$070
Lares.....	6	\$120	\$100	\$070
Amieira.....	11	\$220	\$170	\$130
Verride.....	15	\$300	\$240	\$170
Alfarellos.....	23	\$460	\$360	\$260

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
S. Romão.....	16	\$310	\$240	\$170
Trofa.....	23	\$440	\$340	\$250
Louzada	—	\$630	\$490	\$350
Famalicão	33	\$630	\$490	\$350
Gavião.....	—	\$740	\$580	\$420
Nine	39	\$740	\$580	\$420
Arentim	45	\$860	\$670	\$490
Tadim	48	\$920	\$720	\$520
Braga	54	1\$030	\$810	\$580
S. Bento (de Nine).	46	\$880	\$680	\$490
Barcellos.....	51	\$970	\$760	\$540
Tamel	60	1\$140	\$890	\$640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	\$730
Darque	77	1\$460	1\$140	\$820
Vianna do Castello.	82	1\$560	1\$210	\$870
Montedor	89	1\$690	1\$320	\$940
Ancora.....	99	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha.....	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
V. ^a N. ^a da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre.	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença.....	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro—Do Porto à Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
Vallongo	16	\$310	\$240	\$170
Recarei	26	\$500	\$390	\$280
Cette	31	\$590	\$460	\$330
Paredes	35	\$670	\$520	\$370
Penafiel	39	\$740	\$580	\$420
Cahide	47	\$900	\$700	\$500
Villa Meã	51	\$970	\$760	\$540
Marco de Canavezes	60	1\$040	\$890	\$640
Juncal	65	1\$240	\$960	\$690
Mosteiro	73	1\$390	1\$080	\$770
Caldas d'Arégos ..	79	1\$500	1\$170	\$840
Ermida	85	1\$620	1\$260	\$900
Barqueiros	92	1\$750	1\$360	\$970
Rede	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo..	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regoa	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas	113	2\$050	1\$670	1\$220
Ferrão	120	2\$080	1\$770	1\$270
Pinhão	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas	133	2\$540	2\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (ap.)	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo	163	3\$090	2\$410	1\$720

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva	200	3\$790	2\$950	2\$110

Caminho de ferro de via reduzida

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Do Porto á Pova de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. ^a clas.	2. ^a clas.
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040
Custoiás.....	6	\$120	\$070
Pedras Rubras....	11	\$210	\$140
Villar do Pombeiro	14	\$270	\$160
Modivas	16	\$310	\$190
Mindello	20	\$380	\$230
Azurara.....	23	\$440	\$270
Villa do Conde....	25	\$480	\$290
Pova	28	\$530	\$330
Amorim.....	32	\$610	\$370
Laundos.....	36	\$690	\$420
Rates.....	42	\$800	\$490
Fontainhas.....	44	\$840	\$510
Gondifellos.....	48	\$910	\$560
Outiz.....	52	\$990	\$600
Famalicão.....	57	1\$090	\$660

O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Maiorca (ap.).....	7	\$140	\$110	\$080
Alhadas	12	\$240	\$190	\$140
Montemór.....	16	\$320	\$250	\$180
Arazede	27	\$540	\$420	\$300
Limede (ap.).....	32	\$640	\$500	\$360
Cantanhede	36	\$720	\$560	\$400
Murtede	42	\$840	\$650	\$470
Pampilhosa (B)....	51	1\$020	\$790	\$570
Luzo.....	60	1\$200	\$930	\$670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	\$820
Santa Comba Dão.	86	1\$710	1\$330	\$950
Carregal do Sal...	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.)...	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	1\$350	2\$830	1\$310
Mangualde	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.....	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. F. das Naves ..	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (ap.)	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	210	4\$110	3\$200	2\$290
V. Fernando (ap.) .	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B).	253	5\$300	3\$910	2\$790

Caminho de ferro da Beira Baixa*De Abrantes á Covilhã e Guarda*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alferrarede	6	\$120	\$100	\$070
Mouriscas	14	\$380	\$300	\$210
Alvega Ortiga	19	\$380	\$300	\$210
Belver	28	\$560	\$440	\$310
Barea da Amieira	41	\$820	\$640	\$460
Fratel	58	1\$160	\$900	\$640
V. ^a Velha de Rodam	64	1\$280	\$990	\$710
Sarnadas	80	1\$590	1\$240	\$890
Castello Branco	97	1\$870	1\$460	1\$040
Alcains	107	2\$130	1\$660	1\$180
Lardosa	115	2\$290	1\$780	1\$270
Castello Novo	125	2\$490	1\$930	1\$380
Alpedrinha	129	2\$570	2\$000	1\$430
Valle de Prazeres	133	2\$760	2\$150	1\$540
Fatella	139	2\$940	2\$150	1\$540
Alcaide	143	2\$940	2\$290	1\$640
Fundão	148	2\$940	2\$290	1\$640
Tortozendo	161	3\$200	2\$490	1\$780
Covilhã	166	3\$300	2\$570	1\$840
Caria	179	3\$560	2\$770	1\$980
Belmonte	184	3\$660	2\$950	2\$030
Benespereira	198	3\$930	3\$060	2\$190
Sabugal	207	4\$110	3\$200	2\$290
Guarda	213	4\$230	3\$290	2\$350

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Louzado	3	\$140	\$070	—
Santo Thyroso	9	\$200	\$100	—
Canieços	13	\$290	\$150	—
Negrellos	16	\$360	\$180	—
Lordello	21	\$470	\$240	—
Vizella	26	\$580	\$290	—
Guimarães	34	\$750	\$380	—

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Tralhariz	5	\$120	\$100	\$070
Amieiro	14	\$270	\$230	\$160
S. Lourenço	16	\$310	\$260	\$180
Tralhão (ap.)	18	\$420	\$360	\$250
Brunheda	22	\$420	\$360	\$250
Condeças (ap.)	26	\$570	\$480	\$330
Abreiro	30	\$570	\$480	\$330
Villarinho	37	\$710	\$600	\$410
Cachão	42	\$800	\$680	\$470
Frexas	45	\$860	\$720	\$700
Latadas (ap.)	49	1\$050	\$880	\$810
Mirandella	55	1\$050	\$880	\$810

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Treixedo.	6	\$120	\$100	\$070
Tonda.	15	\$290	\$240	\$170
Tondella.	21	\$400	\$340	\$240
Sabugosa.	27	\$520	\$440	\$300
Parada de Gonta .	30	\$570	\$480	\$330
Farminhão.	33	\$630	\$530	\$470
Torre d'Eita.	37	\$710	\$600	\$410
Figueiró.	41	\$780	\$660	\$460
Tondellinha.	46	\$950	\$800	\$550
Vizeu.	50	\$950	\$800	\$550

TABELLA XI — Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas...	Dentro da antiga circumvallação da cidade.		} 1 ou 2 pessoas } 3 " 4 " " " "	\$400 reis \$500 " " " "								
	Até aos novos limites da circumvallação...				} 1 " 2 " " " } 3 " 4 " " "	1\$000 " " 1\$200 " "						
As horas—(Dentro da nova circumvallação da cidade)												
1 ou 2 pessoas..	1 h.	\$600	2 h.	1\$200	3 h.	1\$500	4 h.	1\$800	5 h.	2\$100	6 h.	2\$400
3 " 4 " "	" "	\$700	" "	1\$400	" "	1\$800	" "	2\$200	" "	2\$600	" "	3\$000

1.º, Por cada quarto de hora depois da 1.ª, 2.ª ou 3.ª hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.

—2.º, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda aquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora, para ser pago n'essa conformidade.—3.º, No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.º, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA XII — Companhia de Carruagens Lisboenses

ESTAÇÃO CENTRAL, largo de S. Roque. — ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS, travessa de Sants Justa, n.º 85, e rua de S. Bento, n.º 25. — ESTAÇÕES FILIAES, rua Direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53, e em Cintra.

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dáfundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Olivaeas

Serviço dentro da demarcação

Por dia

Todo o dia (desde o romper do Sol até á meia noite).
 Manhã (desde o romper do Sol até ao meio dia)....
 Tarde (desde o meio dia até á meia noite).....
 Cada hora a mais (antes ou depois das horas supra)
 A horas, desde o romper do Sol até á meia noite
 Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes (não havendo interrupção).....
 Meias horas (depois das duas).....

Serviço fóra da demarcação

Além dos preços acima estipulados, paga-se mais:
 Por 5 kilometros fóra da demarcação.....
 Por 2 e meio kilometros mais.....

PREÇOS

Trens	Trens	Landaus	Breaks	Char-
—	—	—	—	à-
2	4	4	6	baucs
peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$5000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$200	1\$400	1\$800	1\$000	\$
\$300	\$400	\$500	\$500	\$
\$200	\$200	\$300	\$300	\$
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

Serviço especial

Cintra.....	{ dia todo, levar e trazer.....	5\$000	6\$500	8\$000	8\$000	10\$000
	{ levar ou buscar.....	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
Querendo o alugador ir a Collares paga mais.....		2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
Regressando a Lisboa por Cascaes paga mais.....		2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	3\$000
Collares....	{ dia todo, levar e trazer.....	7\$000	8\$000	9\$000	9\$000	12\$000
	{ levar ou buscar.....	5\$000	6\$000	7\$000	7\$000	9\$000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais.....		1\$000	1\$500	1\$500	1\$500	2\$000
Mafra.....	{ 2 dias, ir n'um e voltar no outro.....	9\$000	11\$000	13\$000	13\$000	16\$000
	{ levar ou buscar.....	6\$500	8\$000	8\$000	10\$000	12\$000
Indo á Ericeira paga mais.....		2\$500	3\$000	3\$000	4\$000	5\$000
Ericeira....	{ 2 dias, ir n'um e voltar no outro.....	10\$000	12\$000	14\$000	14\$000	17\$000
	{ levar ou buscar.....	8\$000	10\$000	10\$000	12\$500	15\$000
Mafra e Cintra.....	{ 3 dias, indo no 1.º a Mafra, no 2.º a Cintra e no 3.º para Lisboa.....	12\$000	16\$000	19\$000	19\$000	20\$000
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares.....		4\$000	4\$500	5\$000	5\$500	6\$500
Estoril Cascaes....	{ dia todo, levar e trazer.....	5\$000	6\$000	7\$500	7\$500	9\$000
	{ levar ou buscar.....	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
Queruz e Bel-las.....	{ os mesmos preços por dia dentro da de- marcação, sendo o serviço directo.	1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
Caminho de ferro.....	{ levar ou buscar antes de romper o Sol nos outros comboios.....	1\$000	1\$200	1\$500	1\$500	2\$000
	{ não excedendo a 2 horas.....	1\$000	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Enterros... Theatro —	{ cada hora a mais.....	6\$300	6\$400	6\$400	6\$400	6\$400
Baile —	{ levar e buscar.....	1\$200	1\$500	1\$800	1\$800	2\$000
Banhos —	{ levar e buscar.....	2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	4\$000
ALUGUEIS EFFECTIVOS —	{ Pedrouços.....	1\$500	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
interrupção.....	{ S. Paulo ou Alcaçarias. Cada série de 30 dias, sem interrupção.....	1\$000	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
		70\$000	80\$000	90\$000	90\$000	90\$000

TABELLA XIII

**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ;
fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem ao Parocho;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da me-
tade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra.—A' mão : offerta, 900 réis,
acompanhamento, 600 réis.—De sege : offerta,
1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova.—A' mão : offerta, 2\$400 rs. ;
acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege : offer-
ta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda.—Offerta, 9\$600 réis ; acompa-
nhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella.—Offerta,
19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem aos Paro-
chos, os quaes não serão obrigados a acom-
panhar a pé fóra dos limites das suas res-
pectivas Freguezias ; ao Thesoureiro se dará
o equivalente da metade da quantia que se
dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encomendações cantadas

Por cada uma: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B.—As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente: ao Parocho, 6\$400 réis; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial.—A instrumental: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial.—A instrumental: ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

Matinas e Laudes.—Ao Parocho, 2\$400 rs.; ao Thesoureiro, 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias.—Em cada uma: ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma, 120 réis.

Mandados *de publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz, cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterreros dos expostos continuam a ser gratuitos.

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi aclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.^o O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.^o O Serenis. Sr. D. Manuel, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Saboya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Outubro de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.^a Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. (Veja-se *Prussia*).

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866). A sua viuva

A Serenis. Sr.^a D. Adelaide Sofia, Princeza de Lœwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos

1.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852. (Veja-se *Hespanha*).

2.^o O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853. Viuvo da Princeza D. Izabel Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fevereiro de 1881, casou em 2.^{as} nupcias em 8 de Nov. de 1893 com a Princ. Thereza de Löwestein-Rosemberg, n. a 4 de Jan. de 1870.

Filhos do 1. ^o matrimonio	}	O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. 1878.
		O Sr. D. Francisco José, nasceu a 7 de Setembro de 1879.
		A Sr. ^a D. Maria Thereza, nasceu a 26 de Janeiro de 1881.

3.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855. (Veja-se *Austria*).

4.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria José Beatriz,

nasceu a 19 de Março de 1857. (Veja-se *Baviera*).

5.º A Serenis. Sr.ª D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (Veja-se *Parma*).

6.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861. Casou a 21 de Junho de 1893 com Guilherme, Archiduque, herdeiro de Luxembourg, nascido a 22 de Abril de 1852.

7.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862. (Veja-se *Parma*).

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856. (Veja-se *Baviera*).

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viuva *Estephania Clotilde*, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel Maria*, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

Irmãos do Imperador

1.º (*Carlos*, Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833 † em 19 de Maio de 1896). A sua viuva D. *Maria Thereza*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto, 1855.

Filhos do 1.º matrimonio	}	<i>Francisco Fernando</i> , n. a 18 de Dez. de 1863.
		<i>Othon</i> , Francisco, n. a 21 de abril de 1865. (Veja-se <i>Saxonia Real</i>).
		<i>Fernando Carlos</i> , n. a 27 de Dez. de 1868.
		<i>Margarida Sofia</i> , n. a 13 de Maio de 1870.
Filhos do 2.º matrimonio	}	<i>Maria Annunciada</i> , n. a 31 de Julho de 1876.
		<i>Isabel</i> , n. a 7 de Julho de 1878.
		2.º <i>Luiz José</i> , n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Setembro de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Julho de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda Carlota*, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (Veja-se *Suecia*).

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Alexandrina Luiza*. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Julho de 1865.
Maximiliano Alexandre, n. a 10 de Julho de 1867.

3.º *Carlos* Frederico, n. a 9 de Março de 1832: casou morganicamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Junho de 1845.

Filho—*Frederico* Maximiliano, n. a 29 de Jan. de 1877.

4.º *Maria* Amelia, n. a 26 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Leiningen, n. a 9 de Nov. de 1830.

Primas do Gram-Duque

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.º *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837; casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann* Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza. (Veja-se *Prussia-Hohenzollern-Sigmaringen*).

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 de Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, lesde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Roberto Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.

Aldegundes, n. a 17 de Outubro de 1870.

Maria Thereza, n. a 6 de Julho de 1872.

Carlos Maria, n. a 1 de Abril de 1874.

Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.

Filhos { *Mathilde* Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.

Wolfgang Maria, n. a 2 de Julho de 1879.

Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.

Viltrudes Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.

Helmtrudes Maria, n. a 22 de Março de 1886.

Gondelinda, n. a 26 de Agosto de 1891.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza* Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

Filhos { *Isabel Maria*, n. a 8 de Janeiro de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. 1883.
 (3.º) *Thereza Carlota*, nasc. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Julho de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com *Thereza Maria*, Princesa de Liechtenstein, n. a 28 de Julho de 1850.

Filho—*Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. de 1884.

2.º *Aldegundes Agostinha* (Veja-se *Modena*).
 D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha, D. *Francisco de Paula*, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859;
 c. a 2 d'Abr. de 1883 com a Princ. de Hespanha, *Maria da Paz*. (Veja-se adiante).
Afonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Isabel Elvira. (Veja-se *Sardenha*).
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. 1868.
Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Primos

(Filhos de Maximiliano José e da Princ. Luiza Guilhermina)

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831, renunciou o direito de successão em o morga-

do a favor de seu irmão Carlos Theodoro e casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Wallersee, † em 12 de Nov. de 1891.

2.º *Isabel Amelia*. (Veja-se *Austria*).

3.º *Carlos Theodoro*, Duq. de Baviera, n. a 9 de Agost. de 1838: v. desde 9 de Març. de 1867 de *Sofia Maria*, filha do Rei de Saxe: c. em segundas nupcias a 29 de Abr. de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princ. de Lowenstein Rosenberg, n. a 19 de Març. de 1857.

Filha do 1.º { *Amelia Maria*, n. a 24 de Dezem-
matrimonio } bro de 1865.

Filhos do 2.º { *Sofia Adelaide*, n. a 23 de Fev. 1875.
matrimonio } *Isabel Valeria*, n. a 25 de Jul. 1876.
 } *Maria Gabriella*, n. a 8 de Abr. 1878.
 } *Luiz Guilherme*, n. a 17 de Jan. 1884.
 } *Francisco José*, n. a 23 de Març. 1888.

4.º *Maria Sofia Amelia*. (Veja-se *Napoles*).

5.º *Mathilde Ludovina*. (Veja-se *Napoles*).

6.º *Sofia Carlota*. (Veja-se *França*).

7.º *Maximiliano Manuel*, n. a 7 de Dez. de 1849; † em 12 de Junho de 1893.

Sua viuva a Princeza Maria Luiza *Amelia*, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos { *Sigefroid Augusto*, n. a 10 de Jul. 1876.
 } *Christovão José*, n. a 22 de Abr. de 1879.
 } *Leopoldo*, n. a 30 de Junho de 1890.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filippe Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. (Veja-se *Austria*).

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzollern-Sigmaringen, n. a 17 de Novembro de 1845.

Filhos { *Henriqueta Maria*, n. a 30 de Nov. de 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abr. de 1875,
 casou em 1896 com a Princ. Isabel de Orleans, n. a 7 de Maio de 1878.

2.º *Maria Carlota*, ex-imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867; n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Prudente José de Moraes.

Casa Imperial

(O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituído do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em 5 de Dez. de 1891).

(A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de Napoles, † em 28 de Dez. de 1889).

Filha

D. Izabel Christina, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
 { *Luiz Filippe*, nasc. a 26 de Jan. de 1878.
 { *Antonio Gastão*, nasc. a 9 Agosto 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Març. de 1866.

2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Setemb. de 1870.

Irmãs do Imperador

- 1.^a D. *Januaria* Maria. (Veja-se *Napoles*).
 2.^a D. *Francisca* Carolina. (Veja-se *França*,
 ramo *Orleans*).

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870, c. em 22 de Jul. de 1896 com a princeza Maud de Galles, neta da Rainha de Inglaterra.
Christiano Carlos, n. a 3 de Agos. 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agos. 1875.
Haraldo Christiano, n. a 28 de Out. 1876.
Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agos. 1878.

- Filhos { *Thyra* Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
Christiano Gustavo, n. a 4 de Março. 1887.
Dagmar, n. a 28 de Maio de 1890.
 2.º *Alexandra* Carolina. (Veja-se *Inglaterra*).
 3.º *Christiano Guilherme Jorge*. (Veja-se *Grecia*).
 4.º *Maria Dagmar*. (Veja-se *Russia*).
 5.º *Thyra* Amelia. (Veja-se *Hanover*).
 6.º *Valdemar*. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*).

Irmãos do Rei

1.º *Frederica* Carolina, Duq. de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duq. Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Frederico, † em 27 de Nov. de 1885.) A sua viuva

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, nasceu a 9 de Março de 1821.

- Filhos { *Maria* Carolina *Augusta*, n. a 7 de Fev. de 1844; casou em 6 de Dez. de 1864 com o Princ. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855; casou em 19 de Março. de 1885 com a Princ. Carolina Mathilde de Schleswig-Holstein, n. a 25 de Janeiro de 1860.
Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Ag. 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março. 1863.

3.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

4.º *Luiza* (abbadessa no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

5.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de Izabel, condessa de Roest.

6.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

FRANÇA

Republica

Presidente da Republica Felix Faure, eleito por 7 annos em 1895.

Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873.) A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão, † em 24 de Junho de 1880, e de Frederica Catharina Wurtemberg, † a 26 de Novembro de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. a 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Princ. Anatolio Demidow, Princ. de S. Donato. Viuva desde 18 de Maio de 1872.

2.º *Napoleão* José, n. a 9 de Set. de 1822, † a 18 de Março de 1891. A sua viuva

Clotilde Maria, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

- Filhos
- 1.º Napoleão *Victor* Jeronymo Frederico, n. a 18 de Julho de 1862.
 - 2.º Napoleão *Luiz* José Jeronymo, n. a 16 de Julho de 1864.
 - 3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866. (Veja-se *Sardenha*).

Ramo Orleans

Luiz Philippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, succedeu nos direitos seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicção do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renunciias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza *Maria Dorothea*. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

Irmãos do Duque

1.º A Senh. D. *Maria Amelia* (Veja-se *Portugal*).

2.º *Helena* Luiza, n. a 6 de Jun. de 1871 (Veja se *Italia*).

3.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878 (Veja-se *Belgica*).

4.º *Luiza* Francisca, n. a 24 de Fev. de 1882.

5.º *Fernando* Francisco, Duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

Mãe do Duque

Maria Isabel, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848, c. em 30 de Maio de 1864, viuva desde 7 de Set. de 1894.

Tio do Duque

Roberto Filippe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840, casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865, c. a 20 d'Out. de 1885 com o Princ. Valdemar, filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. 1858.

Filhos { *Aage Roberto*, n. a 10 de Jun. de 1887.
Axel Christiano, n. a 12 de Agos. 1888.
Erich Frederico, n. a 8 de Nov. de 1890.

2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.

3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.

4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios 2.ºs do Duque

(1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha † em 26 de Junho de 1896).

Filhos { (1.º *Luiz Filippe*, Duque de Nemours.
 Conde d'Eu. (Veja-se *Brazil*).

Filhos { (2.º) *Fernando* Filippe, Duq. de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1814; c. a 28 de Set. de 1868 com *Sofia* Carlota, Duq. de Baviera, filha de Maximiliano José, Duq. de Duas-Pontes Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. 1869.

Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.

(3.º) *Branca* Maria, n. a 28 de Out. 1857.

2.º *Maria* Clementina, Princeza d'Orleans. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

3.º *Francisco* Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 d'Agosto 1818; c. no 1.º de Maio 1843 com

D. *Francisca* Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca* Maria. (Veja-se acima).
Pedro Filippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845.

4.º *Henrique* Eugenio, Duq. de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria* Carolina de Bourbon, filha de Leopoldo Principe de Salerno.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do

Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. 1851.

Filhos

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
- 2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.
- 3.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.
- 4.º A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Grão-Duque Miguel, da Russia.
- 5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.
- 6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845; succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunebourg, e bem assim de Alteza Real; casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

- 1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.º *Jorge*, Pr. herd., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

5.º Christiano Frederico, n. a 4 de Jul. 1885.

6.º *Ernesto* Augusto, n. a 17 de Nov. 1887.

Mãe

A Rainha Alexandra Maria, n. a 14 d'Abril de 1818, filha do Duque de Saxe Altenburgo.

Irmãs

1.ª *Frederica* Sofia, n. a 9 de Jan. de 1848.

2.ª *Maria* Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Afonso* XIII, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente Maria Christina, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. *Afonso* XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

1.ª D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. 1880.

2.ª D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. 1882.

Tias paternas

1.ª D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851; viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Junho de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Princ. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Out. de 1859.

Filhos { Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.
Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.
Maria do *Pilar*, n. a 13 de Març. 1891.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o principe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830, casou a 10 d'Out. 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832; casou a 10 de Out. de 1846 com *Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, viuva desde 4 de Fev. 1890.

Filhos { D. Maria *Isabel*, casou com o Conde de Paris. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*).
Antonio Luiz d'Orleans. (Veja se *acima*).

Primos

1.^o D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowski.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique Maria*, Duque de Sevilha
(† em 12 de Março de 1870).

{ D. *Henrique Pio*, n. a 3 de Out. de 1848.

{ D. *Francisco Maria*, n. a 29 de Março
de 1853.

Filhos { D. *Alberto Henrique*, n. a 22 de Fev. de
1854.

{ D. *Maria del Olvido*, n. a 28 de Set. de
1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. a 11 de Junho de
1824, casada com D. José Osorio de Moscoso
e Carvajal, Conde de Trastamara, Duque de
Lessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina Fernanda*, n. a 25 de Maio
de 1827, v. desde Dez. de 1884 de D. José
Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. (Veja-se *abaixo*).

7.º D. *Amelia Philippina*. (Veja-se *Baviera*).

D. *João Carlos*, filho do def. D. Carlos, Con-
de de Molina, † em 21 de Nov. de 1887. A
sua viuva

D. *Maria Beatriz*, filha do def. Francis-
co IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev.
de 1824.

Filhos

1.º D. *Carlos Maria*, Duque de Madrid, n.
a 30 de Março de 1848: viuvo de *Margarida*
Maria, Princeza de Parma, desde 26 de Jan.
de 1893, passou a 2.ªs nupcias com a Princeza
Maria Bertha de Rohan, n. a 21 de Maio 1860.

- Filhos do 1.^o matrimonio
- 1.^o D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868. (Veja-se *Toscana*).
 - 2.^o D. *Jayme* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 - 3.^o D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. 1871.
 - 4.^o D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Març. 1874.
 - 5.^o D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. 1876.

2.^o *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, c. a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria das Neves*, filha do def. D. *Miguel de Bragança* e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Princeza de *Loewenstein-Rosenberg*, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833, viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião Gabriel*, filho de D. *Maria Thereza*, Princeza de Portugal, e do Inf. D. *Pedro Carlos*.

- Filhos
- { D. *Francisco* Maria, n. a 20 d'Agost. de 1861.
 - { D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. 1866.

INGLATERRA

A Rainha *Victoria I*, Alexandrina filha do def. *Eduardo*, Duque de *Kent*, irmão dos def. Reis *Jorge IV* e *Guilherme IV*, n. a 24 de Maio de 1819, succedeu a seu tio *Guilherme IV*, em 20 de Jun. de 1837; coroada em 28 de Jun. de 1833; viuva desde 14 de Dez. de 1861

de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria Adelaide*. (Veja-se *Prussia*).

2.º *Alberto Eduardo*, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841, casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, a 28 de Fev. de 1867, c. em 27 de Jul. de 1889 com Alexandre Guilherme Duque de Fife, n. em 1849.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. 1867.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869. (Veja-se *Dinamarca*).

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril 1867.
Alberto João, n. a 27 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agust. 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Camp-

bell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

6.º *Arthur* Guilherme, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princesa da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos { Margarida, n. a 15 de Jan. de 1882.
 Arthur, n. a 13 de Jan. de 1883.
 Victoria, n. a 17 de Março de 1886.

7.º *Leopoldo* Jorge († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

Filhos { Alice Maria, n. a 25 de Fev. de 1883.
Leopoldo Carlos, n. a 19 de Jul. de 1884.

8.º *Beatriz* Maria, n. a 14 de Abril de 1858 casou em 23 de Jul. de 1885 com o principe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. 1858.

Primos

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1818.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822, casada com Frederico Guilherme, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 d'Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833, casada com o principe de Teck Francisco Paulo, n. a 27 de Agosto de 1837.

MODENA

(*Casa desthronada*). O def. Gram-Duque Francisco V. † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna. (Veja-se *Hespanha*).

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Julho de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.^o matrimonio. (Veja-se *Baviera*).

NAPLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada*). O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha Maria Sofia Amelia, filha de Maximiliano José, Duque de Baviera (ramo ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II. † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867

1.º *Luiz* Maria, Conde de Trani, n. a 1 de Agosto de 1838 († em 8 de Jun. de 1886), a sua viuva

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. 1867.

2.º *Affonso* Maria, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio* Maria, n. a 26 de Jul. de 1868, casou em 1896 com a Princeza *Maria Thereza*. (Veja-se *Baviera*).
Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
Maria Immaculada, n. a 30 de Out. 1874.
Maria Christina, n. a 16 d'Abril de 1877.
Maria Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
Maria Josephina, n. a 25 de Març. 1880.
Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.
Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.
Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

3.º *Maria da Immaculada*. (Veja-se *Toscana*).

4.º *Paschoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel, inf. de Hespanha, n. a 21 de Dez. de 1851, viuva de Caetano Maria, Conde de Girgenti.

Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel infanta de Hespanha)

1.º Maria *Antonietta*. (Veja-se *Toscana*).

2.º Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Maria *Januaria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

(1.º) Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845, casou *morganaticamente*, em 1869 com

Maria Amelia Hamel, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { Maria *Januaria*, n. a 10 de Jan. de 1870.
Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio 1873.

(2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agost. 1847.

(3.º) Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agost. de 827; † em 24 de Set. de 1892. A sua viuva

Maria *Isabel* da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

Filhos { Maria *Antonietta*, n. a 16 de Março de 1851. (Veja-se *acima*).
Maria *Carolina*, n. a 20 de Março. 1856, casou em 19 de Nov. de 1885 com o conde André de Zamoyski.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina* Helena, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 de Out. de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro Carlos Augusto.

Mãe

A Rainha regente *Emma* Adelaide, princ. de Waldech e Pymont, n. a 2 d'Agosto de 1858, v. desde 23 de Nov. de 1890.

Tia da Rainha

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824; casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. 1818.

Prima segunda da Rainha

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilherme Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841; casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLASENCIA, Etc.

(*Casa desthronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III, em 27 de Março de

1854, sob tutela maternal; viuva de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias a 15 de Out. de 1884 com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sophia de Lowenstein-Rosenberg, n. a 28 de Nov. de 1862.

Filhos

Do 1.º matrimonio:

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Març. de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Príncipe herdeiro.
- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 d'Out. 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

Do 2.º matrimonio:

- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 de Agosto de 1885.
- 11.º *Sixto*, n. a 1 de Out. de 1886.
- 12.º *Francisco Xavier*, n. em 25 de Maio 1889.
- 13.º *Francisca Josepha*, n. a 22 d'Abril de 1890.
- 14.º *Zita Mario*, n. a 9 de Maio de 1892.
- 15.º *Felix Maria*, n. a 28 de Set. de 1893.

Irmãos do Duque

1.º *Alice Maria*. (Veja-se *Toscana*).

3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851: viuvo desde Agost. de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a Seren. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia Princeza de Lowenstein Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. Frederico de Sleswig-Holstein, n. a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. *Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Març. 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

Irmãos do Rei

1.º Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, c. em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1865, c. a 22 de Março de 1888, com o Pr. Irene de Hesse.

Filho—Valdemar, n. a 20 de Març. de 1889.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Princ. Adolpho de Schaunburg-Lippe.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1899 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abril de 1872, c. em 25 de Jan. de 1893 com Frederico Carlos, Pr. de Hesse. n. no 1.º de Maio 1868.

Filho—N.... n. a 23 de Nov. de 1893.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 2 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos, tio 2.^o do Rei, † em 21 de Jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gram-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.^o) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Març. de 1828: († em 15 de Jun. de 1885).—A sua viuva *Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 15 de Jul. 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. 1865.

(2.^o) *Maria Luiza*, n. em 1 de Març. de 1829, casada com *Aleixo Guilh.*, Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.^o) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred. Guilh.* de Hesse.

(Filhos de *Fred. Henrique Alberto*, tio 2.^o do Rei, † em 14 d'Out. de 1872, e da Princesa *Guilh. Marianna*, filha de *Guilh. I*, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883).

1.^o *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.^o *Guilh. Ernesto*, n. a 15 de Jul. 1874.
 2.^o *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 26 de Set. 1876.
 3.^o *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.^o *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. a 1 de Fev. de 1842: v. de *Fred. Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio, fallecido em 2 de jun. de 1885, c. a 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilh. Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com Maria Thereza de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos	{	Agostinha Victoria, n. a 19 d'Agos. 1890.
		<i>Fred. Victor</i> , n. a 30 d'Agosto de 1891.
		<i>Franc. José</i> , gêmeo como o antecedente.
		<i>Fernando Victor</i> , n. a 24 d'Agost. 1865.
		<i>Carlos Antonio</i> , n. no 1.º de Set. 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 d'Abril 1839, c. com Paulina Isabel, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843, c. em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. Luiza Mathilde, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Princ. Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (Veja-se *Belgica*).

Mãe do Principe

Pr. *Josephina* Fred. Luiza, n. a 21 d'Out. de 1813, filha do def. Carlos Luiz Gram-Duque de Baden.

Tia do Principe

Frederica Guilhermina, n. a 24 de Março de 1820, c. em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez de Pepoli.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. 18 de Maio de 1868 succedeu a seu pae o Imp. Alexandre III, fallecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filha

A Grã-Duqueza Olga, n. a 16 de Nov. 1895.

Mãe do Imp.

A Imperatriz Viuva Maria Feoderowna, n. a 26 de Nov. de 1847.

Irmãos do Imp.

- 1.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril 1871.
- 2.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril 1875.
- 3.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 4.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Tios do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847; casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Cyrillo Vladimirowitch, n. a 12 de Out. de 1876.

Filhos { *Boris*, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowitch, n. a 14 de Maio 1879.

Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. 1850.

3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. (Veja-se *Inglaterra*).

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857, c. a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowna, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860, viuvo desde 24 de Set. de 1891 de Alexandra Georgina, filha do Rei da Grecia.

Tios 2.ºs do Imperador

1.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. 1827: († em 24 de Jan. de 1892). A sua viuva

Gram-Duqueza Alexandra *Josephowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe Altemburgo, n. a 8 de Jul. de 1830.

Filhos

Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

Olga Constantinowna, (Veja-se *Grecia*).

Wera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.

Constantino Constantin., n. a 22 d'Agosto de 1858, c. em 15 d'Abril de 1884 com Isabel Mavrickiewna, filha do Principe Mauricio de Saxe Altenburgo.

Filhos { *João Constant.*, n. a 5 de Jul. de 1886.
Gabriel Const., n. a 15 de Jul. de 1880.
Taciada, n. a 23 de Janeiro de 1880.
Constantina, n. a 20 de Dez. de 1890.
Oleg. n. a 27 de Nov. de 1892.

Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.

2.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831, † em 13 de Abril de 1891. A sua viuva *Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra Frederica Guilh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 de Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jun. de 1864.

3.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 d'Out. de 1832; viuvo de

Olga Feodorowna antes *Cicilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839, † em 13 de Abril de 1891.

Filhos { *Nicolau* Michaelowna, n. a 26 d'Abr. 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860, c. em 24 de Jan. de 1879 com o Gram-Duque de Meckelembourg Frederico Francisco III.
Miguel Michael., n. a 16 de Out. 1861.
Jorge Michael., n. a 23 d'Agosto 1863.
Alexandre Michael., n. a 13 d'Abr. 1866.
Sergio Michael., n. a 7 de Out. 1869.
Aleixo Michael., n. a 28 de Dez. 1875.

Catharina Michaelowna, filha de Helena Paulowna, antes *Frederica Carlota*, e de Miguel Paulovitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

SARDENHA (Italia)

O Rei Humberto I, a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Príncipe Real, n. a 11 de Nov. de 1869, casou em ... com a Princesa Helena de Montenegro, n. em 8 de Jan. 1873.

Irmãos

1.º *Clotilde Maria*. (Veja-se *França*).

2.º *Amadeu Fernando*, Duque de Aosta † em 18 de Jan. de 1890, c. em 1.ªs nupcias com *Maria Victoria*, filha do def. Carlos Manuel; e em 2.ªs nupcias com *Maria Leticia Eugenia*, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte), n. a 20 de Dez. de 1866.

Filhos do 1.º matrimonio	}	<i>Manuel</i> , n. a 13 de Jan. de 1869. Casou com a princesa Helena Luiza, filha do fallecido Conde de Paris. Veja-se <i>França</i>).
		<i>Victor Manuel</i> , n. a 24 de Nov. de 1870.
		<i>Luiz Amadeu</i> , n. a 29 de Jan. de 1873.

Filhos do 2.º matrimonio	}	<i>Humberto</i> , nasceu a 22 de Janeiro de 1889.
		3.º A Rainha a Sr.ª D. <i>Maria Pia</i> . (Veja-se <i>Portugal</i>).

3.º A Rainha a Sr.ª D. *Maria Pia*. (Veja-se *Portugal*).

Maria Izabel, filha do Rei João de Saxonia, v. de Fernando Maria, Duque de Genova, tia do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Margarida Maria (Veja-se acima).
 Filhos { *Thomaz Alberto, Duque de Genova, n.*
 a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de
 Abril de 1883 com a Princeza Maria
 Isabel, filha do Pr. Adalberto da Ba-
 viera, n. a 31 de Agosto de 1863.
 Filho — Fernando Humberto, n. a 21
 d'Agosto de 1884.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Alfredo Ernesto*, Pr. da Gram-Bretanha, filho do Pr. Alberto e da Rainha *Victoria*, n. a 6 de Agosto de 1844, succedeu a seu tio o Gram-Duque Ernesto II em 22 d'Agosto de 1893, c. em 23 de Jan. de 1874 com

A Gram-Duqueza *Maria Alexandrowna*, n. a 27 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo, n. a 15 de Out. de 1874.*
 Maria Victoria, n. a 29 de Out. de 1875.
 Victoria Melita, n. a 25 de Nov. de 1876.
 Alexandra, n. a 1 de Set. de 1878.
 Beatriz, n. a 20 de Abril de 1884.

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dezembro de 1820.

Tia do Gram-Duque

Viuva do Gram Duque Ernesto II desde 22 de Agosto de 1893.

Primos do Gram-Duque

1.º *Augusto Luiz* († em 26 de Jul. de 1881).
Sua viuva

Maria Clementina, filha do Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filippe Fernando, n. a 28 de Março de 1844; c. com *Luiza Maria* (Veja-se *Belgica*).

Augusto Luiz (Veja-se *Brazil*).

Filhos { *Maria Clotilde*, n. a 8 de Jul. de 1846 :
c. com José Carlos, Archiduque de Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833. Filha d'estes *Maria Dorothea* (Veja-se *França*).

Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Outubro de 1873: casado com a

Rainha *Carolina Fred.*, filha de Gustavo Principe de Waa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833. Catholica.

Irmãos do Rei

1.º Maria *Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830
(Veja-se *Sardenha*).

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 2 de Agosto
de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria
Anna*, nasc. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de
Fev. de 1884.

Mathilde Maria, n. a 19 de Março de
1863.

Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.

Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867,
c. com o Archid. Othon, filho do Imp.
de Austria, em 2 de Out. de 1866.

Filhos { Filho — *Carlos*, nasc. em 17 de Agosto
de 1887.

João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.

Maximiliano Guilherme, n. a 17 de
Nov. de 1870. Recebeu ordens sacras
em 1896.

Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia, filho
do Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de
Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de
1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei
Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque
Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º Oscar *Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. Sofia Maria *Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { Oscar *Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
 Carlos *Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.
Eric Gustavo, n. a 20 de Abril de 1889.

2.º Oscar *Carlos*, n. a 1 de Nov. de 1859, c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. Ebba, n. em 24 de Out. de 1856, filha do coronel Munick de Fulkido.

3.º Oscar *Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. no 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

Nicolau *Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josephina, filha do def. Carlos XV. (Veja-se *Dinamarca*).

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu

a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdição de 21 de Jul. de 1859, viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.

Luiza Antonieta n. a 2 de Set. de 1870.

José Fernando, n. a 21 de Maio de 1872.

Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874.

Henrique Fernando, n. a 13 de Fev. de 1878.

Filhos do 2.^o
matrimonio

Anna Maria, n. a 17 de Out. de 1879.

Margarida Maria, n. a 13 de Out. de 1881.

Germana Maria, n. a 11 de Set. de 1884.

Roberto Fernando, n. a 15 de Out. de 1885.

Ignes Maria, n. a 26 de Março de 1891.

Irmãos do Gram-Duque

1.º Maria Isabel da Annunciada (Veja-se *Napoles*).

2.º *Carlos* Salvador, n. a 31 de Abril de 1839: † em 18 de Jan. de 1892.

Sua viuva *Maria* Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archiduque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Setembro de 1869.

Leopoldo Salvador, n. a 15 d'Out. de 1863, c. em 24 d'Out. de 1889 com a Pr. D. *Branca* de Bourbon, filha do Duque de Madrid, n. a 7 de Set. de 1868.

Filhos } Filhas — *Maria das Dores*, n. a 5 de Maio de 1891. *Maria Immaculada*, n. a 9 de Set. de 1892.

Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.

Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1835; casou com Carlos, Principe de Isembourg Birstein, n. a 29 de Jul. de 1838.

Leopoldo Wolfgang, n. a 10 de Março de 1866.

Maria Antonietta, nasc. a 10 de Fev. de 1867.

Maria Michaela, n. a 10 de Jun. de 1868.

Filhos *Francisco José*, n. no 1.º de Jun. de 1869.

Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.

Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.

Afonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.

Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.

Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Nepomuceno*, nasc. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonieta*, Mãe do Gram-Duque, filha do def. *Francisco I*, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque, *Leopoldo II*, desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei *Guilherme II*, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Príncipe *Frederico Carlos* succedeu a seu primo o Rei *Carlos I* em 6 de Out. de 1891; casou em 2.ª nupcias, a 8 d'Abri!l de 1886 com

A Rainha *Carlota Maria*, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de *Chaumbourg-Lippe*.

Filha (do 1.º matrimonio)

Paulina Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

A Princesa *Catharina Frederica*, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Prima

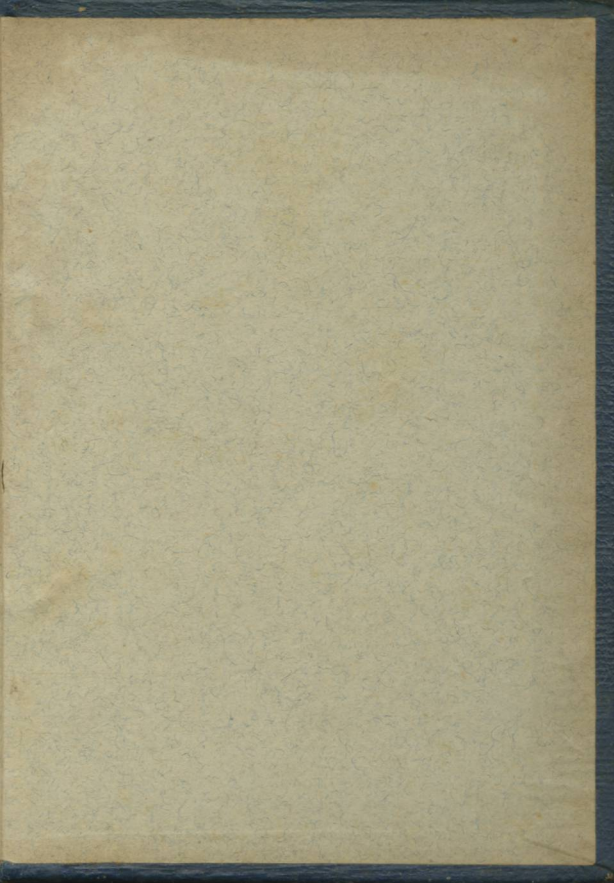
Augusta Guilh. Henriqueta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

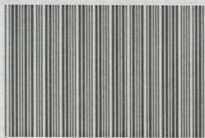
FIM

INDICE

Chronologia	5
Advertencia sobre o calendario.....	8
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	9
Calendario.....	11
Esboço do 1.º semestre de 1898.....	58
Breve Directorio para a Missa.....	60
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	81
2.ª Equação do tempo.....	87
3.ª Edade da lua e marés.....	91
Juizo do anno.....	94
Curiosidades do campo.....	96
Jardinagem.....	100
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	103
2.ª Dias de gala.....	103
3.ª Mercados e feiras.....	105
4.ª Imposto do sêllo.....	111
5.ª Portes das correspondencias.....	123
6.ª Encomendas postaes.....	134

7. ^a Despachos telegraphicos.....	136
8. ^a Bancos das provincias.....	138
9. ^a Viagens a vapor.....	140
10. ^a Caminhos de ferro.....	146
11. ^a Preços dos trens de praça.....	163
12. ^a Carruagens Lisbonenses.....	164
13. ^a Direitos parochiaes.....	166
Historia :	
Familia real portugueza.....	169
Principaes familias reinantes e desthro- nadas.....	171





S000008903



ASSEMB

Bib

AP

ALMANA

1897



BIBLIOTECA DA REPUBLICA

Bibliotec

PP-60